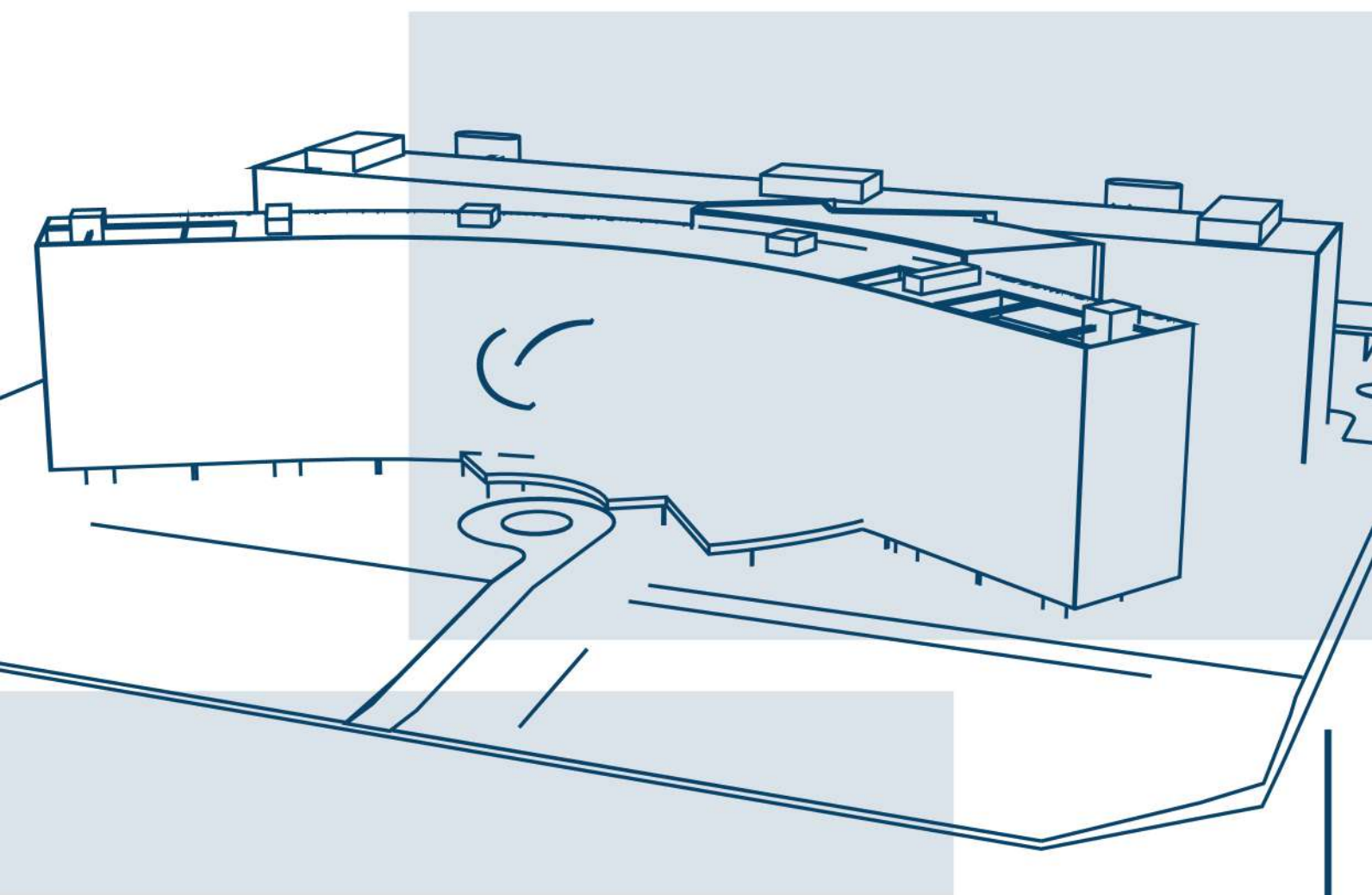


Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 2022

RELATÓRIO

de atividades



JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Relatório de Atividades 2022

Presidente

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Vice-Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Ministra Dora Maria da Costa

Este documento apresenta ao Conselho o relatório das atividades realizadas no ano de 2022, nos termos do art. 9º, inciso XXI do Regimento Interno.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL	9
ORGANOGRAMA	10
1.PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO CSJT	11
1.1 Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística	11
1.2 Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho	12
1.3 Iniciativas de Acessibilidade na Justiça do Trabalho	13
1.4 Combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo no Brasil	14
1.5 Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial	15
1.6 Ciclo de Encontros Virtuais – Liderança Digital para Mulheres	16
2.CSJT PLENÁRIO	17
3.PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS	18
4.PRINCIPAIS MATÉRIAS JULGADAS	20
5.SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	23
6. GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	24
7. GESTÃO DE PESSOAS	30
7.1 Equalização e Padronização da Estrutura Organizacional e de Pessoal	30
7.2 Ações do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas - Nudep & Ceduc-Jt	32
7.3 Ações Do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e Legislação de Pessoal - Nudol	33
8. CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO	34
8.1 Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público da Magistratura do Trabalho	34
8.2 Atividades Preparatórias ao Certame	36

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38
9.1 Governança em TIC	39
9.1.1 Planejamento Estratégico, Tático e Operacional	40
Planejamento Estratégico	40
9.1.2 Orçamento - monitoramento e articulação	46
Planejamento e Proposta Orçamentária	46
Execução Orçamentária e Contratações	47
PDRAP – Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias	47
9.1.3 Projetos e Ações – articulação e monitoramento	48
Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br	48
Plataforma Codex	49
Prêmio CNJ de Qualidade 2022	49
Plano de Transformação Digital (PTD)	49
Ferramentas de Monitoramento	50
9.2 Programas e Projetos na Justiça do Trabalho	50
9.2.1 Sistemas Judiciais	51
PJe e seus satélites	51
Entregas de destaque do PJe	53
9.2.2 Sistemas Administrativos	56
SIGEP-JT	56
Aplicativo JT-SIGEP	58
SIGEO-JT	58
PROAD-OUV	61
Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais – SISAD	61
Outras Iniciativas em Sistemas Administrativos	63
9.2.3 Outras Ações	63
Implantação da Infraestrutura em Nuvem na Justiça do Trabalho	63
Segurança da Informação	63
10. SECRETARIA DE AUDITORIA	65
11. GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	69
11.1 Governança das Contratações	69

11.1.1 Estudos e Normatizações	69
11.2 - Planejamentos de Obras e Aquisições de Imóveis	70
12. ORÇAMENTO E FINANÇAS	73
12.1 Plano de Distribuição de Recursos das Ações Prioritárias (PDRAP)	78
12.2 Gestão de custos	80
13. GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	82
13.1 Gestão da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT	82
14. SECRETARIA DE SEGURANÇA	90
15. OUVIDORIA	92
15.1 Manifestações recebidas no período	92
15.2 Canais de Acesso ao Cidadão	93
15.3 Resultados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	94
15.4 Percentual de Atendimento de Ocorrências	94
15.5 Implantação e operação de novos serviços e rotinas	96
15.6 Transparência Ativa	97
16. COMUNICAÇÃO SOCIAL	98
16.1 Comunicação Institucional	98
16.2 Estruturação e Aperfeiçoamento	106
EXPEDIENTE	109

APRESENTAÇÃO

A Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, iniciada em 13 de outubro de 2023, tem por norte a promoção da justiça social, por meio da efetiva concretização dos direitos humanos no mundo do trabalho.



No ano de 2022, após traumático período de ameaça sanitária global, ao cenário de crise econômica somou-se o agravamento das condições sociais, decorrente do desaparecimento de mais de 255 milhões de postos de trabalho no mundo, da extinção de mais de um milhão de pequenas empresas no Brasil, assim como do avanço da fome e da pobreza absoluta.

Somam-se a esse cenário alarmante as desigualdades de gênero, de raça e de classe social que ainda assolam o país e cuja superação exige compreensão ancorada em perspectiva interseccional.

Os primeiros meses desta gestão foram marcados pelo compromisso institucional com o fortalecimento da democracia e com a inclusão social, a partir das seguintes frentes de atuação:

- **Cooperação Interinstitucional**
- **Promoção da Igualdade**
- **Combate ao assédio no ambiente de trabalho**
- **Combate ao Tráfico de Pessoas e ao trabalho escravo**

As ações e as políticas desta gestão têm por objetivo a promoção do trabalho decente, ancorada nos pilares da união, democracia e transparência. Ademais,

alicerçam-se na inestimável contribuição das gestões predecessoras, que deixaram marcas indeléveis e frutos duradouros na história da Justiça do Trabalho.

Num tal contexto, e em cumprimento ao disposto no artigo 9º, XXI, do **Regimento Interno do CSJT**, apresento o Relatório de Atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que compreende, de forma sintética, os principais resultados e realizações desta gestão e das gestões da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira referentes ao exercício de 2022, abrangendo temas pertinentes a seu funcionamento e sua atuação como órgão de supervisão administrativa, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho.

A relevância do CSJT para a Justiça do Trabalho e para a sociedade evidencia-se no papel estratégico e de formulação de políticas públicas, fazendo-se imprescindíveis à consolidação de informações para referências futuras, bem como a publicização do trabalho realizado no exercício de sua missão constitucional, em observância aos preceitos da transparência e da efetividade na gestão pública.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CSJT é organizado na forma de um colegiado (Plenário) composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente do TST e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (membros natos); por três Ministros eleitos pelo Tribunal Pleno do TST e por cinco Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um representando uma das cinco regiões geográficas do País.

Na estrutura organizacional do CSJT, a Secretaria-Geral é a unidade central de gestão das atividades do órgão, acompanhada pelas demais unidades atribuídas nos temas centrais de sua atuação: Auditoria, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, Gestão Estratégica e Governança. As Secretarias Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões e de Segurança; as Coordenadorias de Gestão Documental e Memória e de Governança de Contratações e de Obras, além da Ouvidoria, somam-se às demais unidades na estrutura executiva do Conselho, representada em seu organograma.

REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

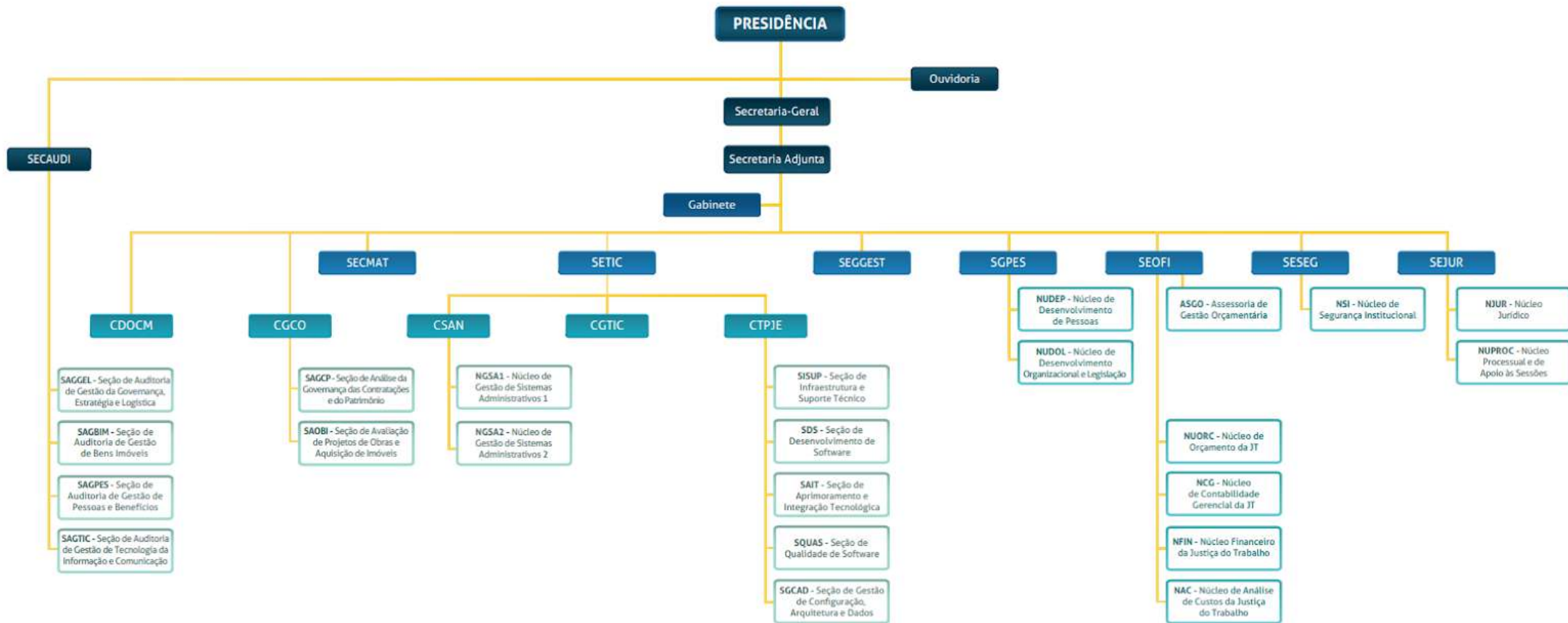
No ano de 2022, houve alteração na estrutura organizacional do CSJT.

Por meio do **Ato CSJT.GP.SG n.º 163/2022**, a Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões foi transformada em Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões, para ser nivelada às demais unidades deste Conselho.

Além das citadas transformações, foi instituída, por meio do **Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 63**, de 9 de setembro de 2022, a Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, que é responsável por prestar apoio administrativo ao planejamento e à execução do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, entre outras atividades.

ORGANOGRAMA CSJT

atualização outubro/2022

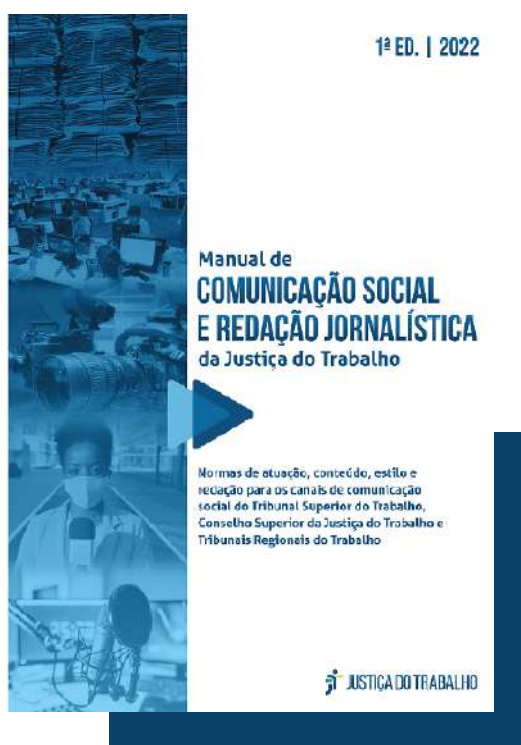


Legenda

SECAUDI	Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SECMAT	Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho
SEGGEST	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SEJUR	Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões
SEOFI	Secretaria de Orçamento e Finanças
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGPES	Secretaria de Gestão de Pessoas
SESEG	Secretaria de Segurança
CDOCM	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
CGCO	Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras
CGTIC	Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação
CSAN	Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais
CTPJe	Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

1. PRINCIPAIS POLÍTICAS E AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO CSJT

1.1 Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística



Em 11 de fevereiro de 2022, na 1ª Sessão Ordinária Telepresencial, o CSJT aprovou o **Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística**, elaborado pelo Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

O Manual busca consolidar a uniformização da linguagem nas produções jornalísticas das assessorias de comunicação dos Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho em todo o País.

O CSJT também aprovou a regulamentação da Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do

Trabalho de primeiro e segundo graus, por meio da **Resolução CSJT nº 321/2022**.

A política tem como objetivo regulamentar a Comunicação Social institucional, no âmbito externo e interno dos Tribunais Regionais do Trabalho, garantindo o alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao Regimento Interno das instituições e ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

1.2 Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho

A Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual foi instituída, por meio do **Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 60**, de 24 de agosto de 2022, com o objetivo de coibir condutas que configurem assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.



Em 13 de outubro de 2022, foi lançada pelo TST e CSJT a “Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – Por um ambiente de trabalho mais positivo”. O material didático busca retratar, em linguagem simples, situações do cotidiano de trabalho que podem resultar em assédio moral e sexual.

Entre os temas presentes na cartilha estão o conceito do assédio moral e sexual; a distinção entre os dois tipos de assédio, as classificações e tipologias, os exemplos de condutas que podem ser classificadas como assédio sexual e moral, as causas, as consequências e os métodos de prevenção, além de orientar o que a vítima e as pessoas próximas podem fazer.

A cartilha do CSJT trouxe atualizações e contemplou os conceitos, as consequências e os prejuízos das duas práticas.



1.3 Iniciativas de Acessibilidade na Justiça do Trabalho

Destacam-se, entre as realizações de 2022, as ações voltadas à inclusão e à acessibilidade.

Uma delas foi a concretização do evento “+Inclusão: aprendendo a incluir pessoas com deficiência no trabalho”. O encontro, promovido, em 23 de setembro de 2022, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, marcou o Dia da Luta da Pessoa com Deficiência.

A programação abordou aspectos jurídicos da contratação de PCDs, a experiência do TST, além de palestras sobre a importância da prática e das estratégias de promoção da inclusão.

Ademais, foram premiadas práticas e iniciativas inclusivas e de acessibilidade promovidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho com o “Prêmio Justiça do Trabalho Acessível”.

Ainda com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pela Justiça do Trabalho e torná-la cada vez mais acessível, o CSJT autorizou a liberação de créditos orçamentários e financeiros para que os Tribunais Regionais do Trabalho promovessem a contratação de soluções de acessibilidade audiovisual para as transmissões ao vivo e produções pré-gravadas.

1.4 Combate ao Tráfico de pessoas e ao trabalho escravo no Brasil

O CSJT e o TST aderiram, em 26 de setembro de 2022, ao Projeto denominado “Liberdade no Ar”, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho, com o objetivo de fortalecer o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo no Brasil.

O “Liberdade no Ar” busca difundir informação sobre o tráfico de pessoas, a fim de treinar o olhar da sociedade para sinais da ocorrência do crime, impactando a prevenção e contribuindo para evitar que alguém se submeta a uma condição dessa natureza. O projeto contempla a capacitação de profissionais do transporte, a conscientização de viajantes e, ainda, alerta trabalhadores para que desconfiem de promessas de emprego que pareçam encantadoras, as quais podem camuflar esquemas de fraude e exploração.



1.5 Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial

Em novembro de 2022, o ministro Lelio Bentes Corrêa assinou o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, ao lado da presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber.

O Pacto consiste na adoção de programas, projetos e iniciativas, a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de combater e corrigir as desigualdades raciais, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para eliminação do racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.

Como resultado, foi celebrado o **Acordo de Cooperação Técnica n.º 53/2022** entre o CSJT, o TST, o CNJ, o STJ e o CJF, com vistas ao desenvolvimento de ações para a proteção e promoção da equidade racial no Poder Judiciário.

Nesse contexto, o CSJT sedimenta seu integral comprometimento e papel institucional na promoção dos direitos humanos no mundo do trabalho.



1.6 Ciclo de Encontros Virtuais – Liderança Digital para Mulheres



Apesar dos avanços alcançados pelas mulheres na sociedade, ainda é possível observar que determinadas áreas de trabalho, como a de Tecnologia da Informação, são predominantemente ocupadas por homens. Seja por uma questão cultural, seja por questões sociais, a baixa representação feminina reforça a ideia de que essa área não é voltada para esse gênero.

Para desmistificar tabus e fomentar a participação feminina nessa área da Justiça do Trabalho, o CSJT desenvolveu essa ação afirmativa para promover mudanças no cenário atual.

Os encontros são voltados para o público feminino e contam com palestras de profissionais femininas com grande destaque nesse campo. São mulheres falando para mulheres.

A Abertura foi realizada em 13 de dezembro de 2022, com a participação de 4 diretoras de TI dos tribunais brasileiros, e, na oportunidade, elas compartilharam suas experiências e ofereceram dicas para ajudar as mulheres na TI a superar os obstáculos que ainda existem devido às questões de gênero.

O projeto continua em 2023, e a previsão é de que os encontros sejam mensais.

2. CSJT PLENÁRIO

O CSJT é composto por 11 Conselheiros: o presidente, o vice-presidente do TST e o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, membros natos, além de três ministros eleitos pelo Tribunal Pleno do TST e cinco presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, representando cada uma das regiões geográficas do país.

O Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho reúne-se, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês (**Ato CSJT.GP Nº 4/2007**).

Em 2022, foram autuados 130 (cento e trinta) procedimentos. Ocorreram 9 (nove) Sessões Ordinárias Presenciais, com a aprovação de 33 (trinta e três) Resoluções e o julgamento de 142 (cento e quarenta e dois) processos.

No mesmo período, foram editadas 33 Resoluções.

3. PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EDITADAS

Resolução CSJT nº 321/2022, de 11 de fevereiro de 2022 - Institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-202- 78.2022.5.90.0000

Resolução CSJT nº 322/2022, de 11 de fevereiro de 2022 - Institui o Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho;

Resolução CSJT nº 324/2022, de 11 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

Resolução CSJT nº 325/2022, de 11 de fevereiro de 2022 - Institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

Resolução CSJT nº 326/2022, de 25 de março de 2022 - Altera a Resolução CSJT nº 176/2016, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade para prever a hipótese de alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último, como marco inicial da licença à gestante, assim como a extensão da licença aos casos de adoção de adolescente;

Resolução CSJT nº 327/2022, de 25 de março de 2022 - Altera a Resolução CSJT nº 87/2011, que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, para prever a possibilidade de participação de bancos privados nos processos licitatórios de contratação dos serviços de administração dos depósitos judiciais, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, considerando entendimento do CNJ sobre a matéria;

Resolução CSJT nº 329/2022, de 29 de abril de 2022 - Alterou a Resolução CSJT nº 68/2010, que dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos para possibilitar aos TRTs a adoção do modelo de contratação terceirizada de frota mediante prestação de serviço de intermediação e agenciamento de transporte, que produz bastante economicidade em relação ao modelo de frota própria ou terceirizada;

Resolução CSJT nº 331/2022, de 29 de abril de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Resolução CSJT nº 332/2022, de 29 de abril de 2022 - Altera a Resolução CSJT nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, da governança, da infraestrutura e da gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe instalado na Justiça do Trabalho;

Resolução CSJT nº 333/2022, de 29 de abril de 2022 - Altera a Resolução CSJT nº 292/2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PGTIC;

Resolução CSJT nº 335/2022, de 24 de junho de 2022 - Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

Resolução CSJT nº 336/2022, de 26 de agosto de 2022 - Estabelece diretrizes para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho;

Resolução CSJT nº 342/2022, de 26 de agosto de 2022 - Altera a Resolução CSJT n.º 308, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para fins de tratamento ou de acompanhamento de tratamento de filho ou dependente legal de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Resolução CSJT nº 343/2022, de 26 de agosto de 2022 - Altera a Resolução CSJT n.º 137, de 30 de maio de 2014, no que se refere aos parâmetros de atualização monetária de débitos de despesas de pessoal de exercícios anteriores e dá outras providências;

Resolução CSJT nº 350/2022, de 30 de setembro de 2022 - Altera a Resolução CSJT nº 336, de 26 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho;

Resolução CSJT nº 352/2022, de 25 de novembro de 2022 - Aprova a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a inserção do art. 56-A e seguintes, para regulamentar o julgamento em ambiente eletrônico não presencial, por meio de sessões realizadas em Plenário Eletrônico, e determina seu encaminhamento ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

4. PRINCIPAIS MATÉRIAS JULGADAS

- 1. Processo: CSJT-PCA-2501-67.2021.5.90.0000**
Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
Requerido: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
Interessada: LIANA CHAIB - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
Assunto: Resolução Administrativa TRT-22 nº 62/2021 proferida pelo Tribunal Pleno no RecAdm-PROAD TRT22 nº 2466/2021. Designação de função comissionada entre unidades administrativas.
- 2. Processo: CSJT-PCA-351-74.2022.5.90.0000**
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – AMATRA 23
Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Assunto: Suspensão da determinação de devolução ao erário de valores recebidos. Aplicação do teto constitucional sobre o somatório da remuneração ou dos proventos de aposentadoria com pensão por morte. STF-RE 602.584/DF.
- 3. Processo: CSJT-Cons-4601-87.2021.5.90.0000**
Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
Assunto: Dispensa ou recusa da designação de Juiz Substituto pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho. Obrigatoriedade de designação de juiz auxiliar. Resoluções CSJT nº 155/2015 e 296/2021.
- 4. Processo: CSJT-PCA-9853-42.2019.5.90.0000**
Requerente: CARLOS TEIXEIRA NIQUINI
Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Assunto: Ato Normativo TRT-2 nº 04/2019-GP/CR. Suspensão dos atos praticados pelo Juízo Auxiliar em Execução – JAE.
- 5. Processo: CSJT-PCA-2901-81.2021.5.90.0000**
Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Interessado: FERNANDO REIS DE ABREU - JUIZ DO TRABALHO TITULAR
Assunto: Pagamento de diferença de subsídio a magistrado que se encontra em substituição ou auxílio no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Recurso Administrativo nº 0102228-69.2021.5.01.0000. Resolução CNJ nº 72/2009.

6. **Processo:** [CSJT-Cons-7763-66.2019.5.90.0000](#)
Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Assunto: Consulta sobre a necessidade de adequação das normas do regime de teletrabalho, previstas na Resolução CSJT nº 151/2015, em face da Resolução CNJ nº 227/2016.
7. **Processo:** [CSJT-PP-2351-86.2021.5.90.0000](#)
Requerente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS - FENASSOJAF
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Interessada: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - FENAJUFE
Assunto: Atualização do valor da indenização de transporte paga aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho.
8. **Processo:** [CSJT-Cons-4351-54.2021.5.90.0000](#)
Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Assunto: Consulta sobre os critérios de elaboração de cálculo do valor de pensão civil. Artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Nota Informativa SEI nº 33.521/2020/ME.
9. **Processo:** [CSJT-PP-5401-81.2022.5.90.0000](#)
Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Assunto: Aplicabilidade da Resolução CSJT 137/2014. Efeitos financeiros do eventual recálculo dos índices de correção monetária decorrente da Resolução CSJT n.º 343, de 26/8/2022.
10. **Processo:** [CSJT-Cons-9453-33.2019.5.90.0000](#)
Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
Interessada: DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA - DESEMBARGADORA DO TRABALHO.
Assunto: Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. Critério de apuração do acervo processual no segundo grau de jurisdição. Processo Administrativo n. 186-18.2019.5.17.0500.
11. **Processo:** [CSJT-PCA-2851-55.2021.5.90.0000](#)
Requerente: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerido: ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Interessados: JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE E THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO - DESEMBARGADORES DO TRABALHO

Assunto: Pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ a desembargadores ocupantes de cargos de direção. Acórdão proferido pelo Órgão Especial do TRT da 1ª Região no RecAdm nº 0101381-67.2021.5.01.0000.

12. Processo: CSJT-AN-6451-45.2022.5.90.0000

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do CSJT. Regulamentação de julgamento em ambiente eletrônico não presencial por meio do Plenário Eletrônico.

13. Processo: CSJT-Cons-4351-54.2021.5.90.0000

Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Consulta sobre os critérios de elaboração de cálculo do valor de pensão civil. Artigos 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Nota Informativa SEI nº 33.521/2020/ME.

14. Processo: CSJT-PCA-3451-37.2022.5.90.0000

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Interessado: SINTRAJUSC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Transferência da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma. Resolução Administrativa TRT n.º 12/2022. Resolução CSJT n.º 296/2021.

5. SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES

A Secretaria Jurídica exerce as funções de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário e das tarefas relativas à tramitação dos processos administrativos de competência do Conselho, bem como de exercer a função de assessoramento jurídico da Presidência do CSJT.

Além das competências voltadas ao apoio à sessões do Conselho, cabe à Secretaria Jurídica apresentar pareceres voltados à defesa de atos e decisões do CSJT impugnados perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade; perante o Conselho Nacional de Justiça, nos procedimentos em espécie disciplinados em seu Regimento Interno; e perante o Tribunal Superior do Trabalho, por meio de Mandado de Segurança. Compete à Sejur, igualmente, o envio de subsídios à Advocacia-Geral da União para a defesa dos atos e das decisões do CSJT quando impugnadas perante os tribunais do Poder Judiciário.

Internamente, pode-se mencionar a competência para Assessoramento Jurídico do Secretário-Geral e da Secretária-Geral Adjunta, bem como a elaboração de propostas de Atos Normativos, quando não decorrem de competências das áreas técnicas do CSJT; a elaboração de parecer nos processos de competência do Plenário do CSJT, quando solicitados pelo Conselheiro relator; e a manifestação jurídica acerca das informações produzidas pelas áreas técnicas do CSJT, com vistas a verificar a legalidade e a regularidade dos atos produzidos entre outras atribuições.

Em 2022, a Sejur atuou em 599 processos e elaborou 441 pareceres jurídicos.

6. GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica passou da configuração funcional de Assessoria para Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Seggest), por meio da **Resolução Administrativa nº 2320, de 16 de maio de 2022**.

A Secretaria abarca as atividades de governança e gestão estratégica do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em seu cerne, e se estende para outros temas como integridade e transparência, análises estatísticas, gestão de projetos, sustentabilidade e apoio aos programas e às políticas institucionais.

Em 2022, a Seggest coordenou as atividades relacionadas com a eleição e a recomposição do Comitê Nacional de Governança e Estratégia – CNGE (**Ato CSJT.GP.SEGGEST nº 104/2022**), alterando a denominação do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT) e dos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho (SGE-JT), em atendimento ao estabelecido pela **Resolução CSJT nº 325/2022**, bem como designando um magistrado gestor de metas do TST e do CSJT (**Ato TST.CSJT.GP nº 70/2022**).

Além disso, por meio do **Ato CSJT.GP.SG no 69/2022**, foram designados os novos membros da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGE-CSJT), de acordo com o disposto na Resolução CSJT nº 260/2020.

No que compete à gestão estratégica da Justiça do Trabalho (JT), em 2022, foi realizada a **1ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho**, nos termos do **Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 109/2022**. A revisão foi resultado do XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em que se aprovaram as metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho para 2022.

O **Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 88/2021** também foi atualizado para a inclusão do projeto “Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030” no rol das iniciativas estratégicas da Justiça do Trabalho - Portfólio PE-JT 2021-2026, projeto que foi concluído, em dezembro de 2022, com a entrega do Monitor do Trabalho Decente (MTD).

O MTD é uma solução tecnológica (mecanismos de Inteligência Artificial (IA) e painéis BI (dashboards), para identificar, organizar, consolidar e disponibilizar dados e informações de processos relacionados ao Trabalho Decente, atualmente aos temas: Assédio Sexual, Trabalho Infantil, Trabalho Análogo ao Escravo e Contratos de Aprendizagem.

Além disso, por meio do **Ato CSJT.GP.SG nº 84/2022**, houve a aprovação dos Planos Intraorganizacionais da JT de primeiro e segundo graus nas temáticas: Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.

Considerando a Proposta Inicial de Metas Nacionais da JT para 2023 (PIME), no ano de 2022, foi realizada uma consulta pública, cujo resultado constatou que 81% dos respondentes (cidadãos, advogados, membros de associação de classe e sindicatos, magistrados, servidores, entre outros) estão satisfeitos com a Justiça do Trabalho, conforme **relatório**.

Os resultados da consulta subsidiaram as reuniões dos Subcomitês Nacionais de Governança e Estratégia (SNGE) e do CNGE, o que permitiu a elaboração da PIME 2023, apresentada ao Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), em agosto de 2022, bem como na 2ª Reunião Preparatória para o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em setembro do mesmo ano.

No que compete à governança da JT, destaca-se o Encontro de Diretores de Governança e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, em Brasília. Na ocasião, 31 servidores dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho compartilharam experiências e conhecimentos, focados em dois eixos principais: a governança e a inovação.

Nesta esfera, destaca-se, ainda, a instituição da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da **Resolução CSJT n.º 325/2022**. Após a publicação dessa Política, foram iniciados 25 (vinte e cinco) projetos locais para a implementação dessa norma nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e no CSJT.

No que compete à gestão estratégica do CSJT, por meio do **Ato CSJT.GP.SG no 2/2022**, foi instituída a Carta de Serviços, iniciativa constante no **Plano Estratégico do CSJT 2021-2026**. A conclusão da iniciativa permitirá medir a satisfação dos usuários quanto aos serviços realizados pelo Conselho, visando à sua melhoria contínua.

No âmbito da Transparência, o CSJT alcançou o resultado de 95,88% dos critérios avaliados pela **Resolução CNJ n.º 215/2015**, ocupando a 2ª colocação no ranking entre os Tribunais Superiores e os Conselhos. Destaca-se, assim, a evolução significativa em relação ao ano anterior, em que obteve menos de 90% no índice.

Em relação ao tema da Integridade, as ações realizadas em 2022 basearam-se no diagnóstico e na avaliação das medidas implementadas pelos TRTs; no mapeamento dos principais riscos de integridade a que a JT está submetida, com a ajuda da Secretaria de Auditoria do CSJT e da Ouvidoria; na realização de reuniões com as unidades relevantes, como a Corregedoria-Geral, a Comissão Permanente Disciplinar e a Comissão de Ética; e na instituição de grupo de trabalho nacional (gtnIntegridade,) por meio do **Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 51/2022**, o que permitiu a elaboração da minuta da Política de Integridade para a JT, com diretrizes e eixos para que os TRTs possam alinhar e operacionalizar seus Planos.

No que se refere ao apoio aos Programas, em relação ao Programa Trabalho Seguro (PTS) foram realizadas diversas ações no ano de 2022, entre as quais se destacam: a publicação da **Resolução CSJT no 324/2022**, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências; a fixação do tema central do biênio 2022-2023: “Construção do

trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais”, além do estabelecimento de metas; a criação da Revista do PTS, de periodicidade anual, a ser veiculada gratuitamente, por meio exclusivamente digital; e a realização de 3 (três) eventos virtuais, com transmissão pelo canal do YouTube do TST e do CSJT, quais sejam: Webinário “Programa Trabalho Seguro - ‘Abril Verde 2022: construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho””, Live “Programa Trabalho Seguro - ‘Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho”” e Live “Programa Trabalho Seguro - ‘Dia Mundial de Prevenção do Suicídio””.

Em relação ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI), foram realizadas as seguintes ações em 2022: campanha referente ao 18 de maio, data instituída como o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes pela Lei Federal 9.970/2000, em decorrência do “Caso Araceli”; twittaço, no dia 12 de junho, com apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que assinou a campanha com o TST, o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil FNPETI e diversas instituições, artistas e clubes de futebol, todos promovendo a hashtag **#BrasilSemTrabalhoInfantil**; publicação da matéria intitulada “Trabalho Infantil: crise econômica e pandemia acendem alerta para risco de retrocesso”; leitura da Carta de Aparecida sobre o trabalho infantil”, no Santuário de Aparecida do Norte, São Paulo; gravação de vídeo sobre a importância de combater o trabalho infantil com a participação gratuita da jornalista e apresentadora Fátima Bernardes; seleção de artigos, na Revista do TST, que versam sobre o tema “trabalho infantil e aprendizagem”; realização da Semana Nacional de Aprendizagem, em agosto; e do 6º “Seminário de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - 10 anos de Programa: retrospectiva, desafios e um olhar para o futuro”, em novembro.

O PTS e o PCTI contam com dotação orçamentária, executada pelo TST, para as atividades de nível nacional e descentralizada aos TRTS em proporção por porte, para execução regional.

Os demonstrativos da dotação orçamentária inicial de 2022 dos Programas estão relacionados a seguir:

Programa Trabalho Seguro (PTS)			
Restos a pagar	Dotação Orçamentária Anual	Valor Disponibilizado para execução no TST	Valor descentralizado aos TRTs
R\$ 20.124,00	R\$ 523.845,00	R\$ 130.962,00	R\$ 372.759,00

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI)			
Restos a pagar	Dotação Orçamentária Anual	Valor disponibilizado para execução no TST	Valor descentralizado aos TRTs
R\$ 31.263,10	R\$ 523.845,00	R\$ 130.962,00	R\$ 361.619,90

Registra-se que, para o ano de 2023, foi autorizado o incremento de 20% da dotação de 2022 para o PTS e para o PCTI, o que constou da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em 8 de agosto de 2022.

No contexto de apoio às Políticas, no âmbito da Política de Execução, cumpre destacar o **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 8/2022** e o **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 79/2022**, que tratam da alteração da composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), comissão responsável por articular a Política de Efetividade da Execução Trabalhista.

Entre as principais ações de 2022, destaca-se a Semana Nacional da Execução Trabalhista, em que foram atendidas mais de 287 mil pessoas, realizadas mais de 58,2 mil audiências e homologados mais de 15 mil acordos.

No que concerne às ações de sustentabilidade, no ano de 2022, como medida de gestão, o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS foi reformulado, por meio do **Ato TST nº 406/2022**, incluindo na composição um

magistrado indicado pelo Presidente do TST/CSJT, como coordenador do referido Comitê. Além disso, o **Ato TST nº 408/2022** atribuiu à Divisão de Sustentabilidade do TST a competência pela gestão da sustentabilidade do TST e do CSJT.

No que se refere ao diagnóstico, à pesquisa e à análise de dados, foram realizadas as seguintes iniciativas: Relatório do Índice de Desenvolvimento Sustentável do CNJ - IDS: avaliação dos relatórios disponíveis para identificar possíveis oportunidades de atuação prioritárias nos TRTs, sob coordenação do CSJT; Diagnóstico de Sustentabilidade dos TRTs: aplicação de questionário enviado a todos os TRTs, com o levantamento informações necessárias à elaboração do **Relatório** previsto na Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da JT; Diagnóstico do uso de energia fotovoltaica: com o levantamento de informações sobre o uso de tecnologia fotovoltaica, que demonstrou que, além de ser utilizado no TST e no CSJT, o sistema de energia fotovoltaica está presente em 13 dos 24 TRTs, o que representa 54,1% dos órgãos da Justiça do Trabalho.

7. GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) é a unidade responsável, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, por coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas, planejar a realização de ações e projetos de capacitação e valorização de servidores, bem como de promoção da qualidade de vida e de melhoria do clima organizacional.

No ano de 2022, a Secretaria de Gestão de Pessoas pautou suas prioridades por atividades estratégicas alinhadas aos macrodesafios do Poder Judiciário, com ênfase na equalização da força de trabalho e na promoção de eventos de capacitação para potencialização do capital humano dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, além do planejamento do novo certame unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

7.1 EQUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL

No âmbito da equalização da força de trabalho e da padronização da estrutura organizacional como um todo, especial atenção foi dada ao saneamento das dúvidas relacionadas à efetiva implementação da **Resolução CSJT nº 296/2021** - culminando, inclusive, com a edição do **ATO CSJT.GP.SG Nº 134/2022**, que suspendeu a aplicação do art. 27 da norma até 30/6/2023 - e da **Resolução CSJT nº 335/2022**, que regulamentou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Os processos relacionados à uniformização negocial normativa do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT também foram priorizados, haja vista a premente necessidade de viabilizar o uso do Sistema por todos os órgãos da Justiça do Trabalho. Destacam-se as questões relativas ao Módulo de

Estagiários, sobretudo em virtude da edição da **Resolução CSJT nº 307/2021**, e os debates relacionados à figura do residente jurídico, autorizada pela Resolução CNJ nº 439/2022 e sobrestada, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, pela **Resolução CSJT nº 353/2022**, até que seja publicada norma específica do CSJT.

Ademais, com base nas métricas estabelecidas pelas normas de regência e no mapeamento das principais dificuldades enfrentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, foram realizados estudos e elaborada a proposta, posteriormente aprovada pela Administração do Conselho, para a distribuição e provimento das 450 (quatrocentas e cinquenta) autorizações de provimento de cargos previstas no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, destinados à Justiça do Trabalho.

Ademais, com base nas métricas estabelecidas pelas normas de regência e no mapeamento das principais dificuldades enfrentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, foram realizados estudos e elaborada proposta, posteriormente aprovada pela Administração do Conselho, para a distribuição e provimento das 450 (quatrocentas e cinquenta) autorizações de provimento de cargos previstas no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, destinados à Justiça do Trabalho.

Num primeiro momento, em decorrência dos cortes orçamentários efetuados ao longo do exercício, apenas 180 (cento e oitenta) cargos restaram passíveis de provimento, os quais, após estudos elaborados pela SGPES, em parceria com as Secretarias de Governança e Gestão Estratégica (Seggest) e de Orçamento e Finanças (Seofi) do CSJT, foram distribuídos entre os 24 Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho. Posteriormente, com a publicação da **Lei nº 14.412/2022**, que alterou o Anexo V da LOA, foi autorizado o provimento dos 270 (duzentos e setenta) cargos restantes.

7.2 AÇÕES DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - NUDEP & CEduc-JT

O Nudep atua no desenvolvimento de competências comuns aos profissionais da Justiça do Trabalho e na complementação das ações de educação corporativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Grande parte das atividades desse Núcleo são desenvolvidas por intermédio do Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus – CEduc-JT, que apresentou o Plano Anual de Capacitação 2022 - PAC 2022, que teve por base as demandas de treinamento apresentadas no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento realizado com os gestores do CSJT e com as unidades de capacitação dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Os eventos formativos propostos, alinhados e integrados aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, foram agrupados em 9 eixos temáticos: auditoria, orçamento e finanças, governança das contratações, comunicação social, gestão de pessoas, gestão documental, gestão estratégica, tecnologia da informação, e tecnologia e inovação na Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, foram promovidos 19 eventos de capacitação, totalizando 35 turmas, perfazendo aproximadamente 280 horas-aula de capacitação para o público de 3.904 participantes, ao custo total de R\$ 318.493,74 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Ademais, foi celebrada parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, com vistas a propiciar aos Tribunais Regionais do Trabalho e também aos servidores do CSJT acesso aos cursos da Escola Virtual de Governo – EVG, que hospeda quantidade significativa de atividades de capacitação a distância, desenvolvidas por eles e por outros parceiros da Administração Pública, sem ônus para este Conselho.

Além dessas atividades, cabe destacar que foram respondidas, em torno de 70 Ouvidorias acerca de diversos assuntos, tais como a distribuição das autorizações de provimento previstas na LOA/2022, a aplicabilidade de normativos expedidos pelo CSJT, entre outros.

7.3 AÇÕES DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - NUDOL

O Nudol subsidia a supervisão administrativa dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau quanto aos temas legislação de pessoal e políticas de gestão de pessoas, sendo uma das suas principais atribuições a análise de conformidade dos processos de provimento e vacância de cargo de Desembargador do Trabalho remetidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho, os quais, após, são encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Foram analisados 26 (vinte e seis) processos de provimento de cargo de Desembargador, consistindo das promoções pelos critérios de merecimento e antiguidade e das vagas do quinto constitucional, destinadas à Advocacia e ao Ministério Público do Trabalho, e outros 26 (vinte e seis) de vacância de Desembargador do Trabalho, tratando, sobretudo, de aposentadorias voluntárias e de pedidos de revisão de aposentadoria.

Além disso, foram emitidos 47 pareceres técnicos concernentes às matérias de legislação de pessoal, aos processos relacionados à área de gestão de pessoas atuados no Plenário do CSJT e a consultas apresentadas pelas áreas de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

8. CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

A Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho (Secmat) foi criada por meio do **Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 63**, de 9 de setembro de 2022, e está vinculada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Posteriormente, o **Ato CSJT.GP.SG n.º 174/2022** nomeou a equipe que integra a Secmat.

À Secretaria compete, entre outras atividades, coletar informações acerca da necessidade de realização de Concurso Público Nacional Unificado; prestar apoio administrativo ao planejamento e à execução do Concurso; expedir instruções aprovadas pela autoridade competente para as Comissões Examinadoras e para as demais comissões constituídas; subsidiar o Presidente da Comissão Executiva Nacional e o Secretário-Geral do CSJT com informações acerca da conveniência e da legalidade de atos e documentos relacionados ao Concurso.

8.1 Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público da Magistratura do Trabalho

Por meio do **Ato CSJT.GP.SG.SGPES n.º 113/2022**, de 5 de agosto de 2022, o Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann foi designado para presidir a Comissão Executiva Nacional do Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

A Comissão Executiva Nacional de Concurso foi constituída nos termos do **Ato CSJT.GP.SGPES n.º 151/2022**, de 21 de setembro de 2022. Em sua composição, além dos representantes da Justiça do Trabalho, também foram designados integrantes, titulares e suplentes, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e do Ministério Público

do Trabalho - MPT, por força do § 1º do art. 76 da **Resolução CNJ n.º 75/2009** e da **Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 7/2021**, respectivamente.



Reunião com integrantes da Comissão Executiva Nacional e o Ministro Lelio, Presidente do CSJT.

8.2 Atividades Preparatórias ao Certame

A **Resolução CSJT n.º 336/2022**, de 26 de agosto de 2022, estabeleceu diretrizes para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho. Conforme disposto no art. 1º da citada resolução, a execução e o edital do concurso passaram a obedecer às diretrizes determinadas pela **Resolução CNJ n.º 75/2009**.

Tendo em vista que o Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho passou a ser regido pela Resolução CNJ n.º 75/2009 e, ainda, levando-se em conta a abrangência do certame, o CSJT envidou esforços para a adequação do número de classificados na primeira etapa. Tal medida foi solicitada perante o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Por meio da **Resolução CNJ n.º 476**, de 22 de setembro de 2022, a Resolução CNJ n.º 75/2009 foi alterada, passando a prever a classificação dos 1.500 (mil e quinhentos) candidatos que obtiverem as maiores notas, após o julgamento dos recursos, nos concursos nacionais ou com mais de 10.000 (dez mil) inscritos.

Visando desvincular a necessidade de promover a remoção nacional previamente ao lançamento do concurso, tendo em vista que a remoção dos Juízes Substitutos é ato preparatório somente por ocasião da nomeação dos aprovados no certame, a Resolução CSJT n.º 182/2017, que regula o exercício do direito de remoção, a pedido, de Juiz do Trabalho Substituto entre Tribunais Regionais do Trabalho, foi alterada por meio **Resolução CSJT n.º 349**, de 30 de setembro de 2022.

Ainda, por meio do **Ato CSJT.GP.SG.SECMAT n.º 2/2022**, foi instituído o Grupo de Trabalho Nacional - GTN-Remoções/JT, destinado a realizar estudos e propor diretrizes para o II Procedimento Unificado de Remoção de Juízes do Trabalho Substitutos.

Ao final do processo preparatório do certame, a Fundação Getúlio Vargas - FGV foi escolhida para firmar o contrato, considerando os princípios da economicidade e da eficiência e visando à obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, sem comprometimento dos padrões de qualidade.



Ministro Hugo, Presidente da Comissão Executiva Nacional, Ministro Lelio, Presidente do CSJT, e Carlos Augusto, Diretor-Adjunto da FGV - Assinatura do Contrato.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação é tema central e estruturante para todas as organizações, especialmente após os impactos decorrentes da pandemia e do impulso constante de inovar e reformular processos de trabalho.

No CSJT, o tema é atribuição da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), que, em síntese, é responsável por sugerir a formulação de políticas, estratégias, diretrizes e normas que orientam e disciplinam a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A Secretaria está estruturada de forma a organizar as atividades de TIC entre três grandes eixos de atuação do CSJT como órgão de supervisão.

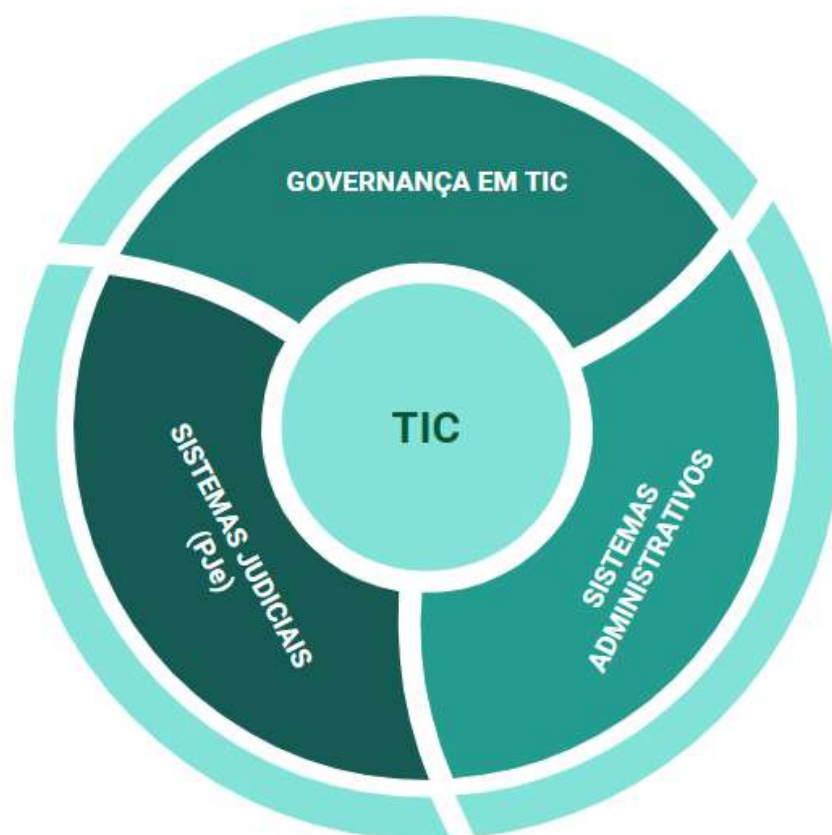


Figura SETIC 1: eixos de atuação do CSJT em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Os três eixos estão sob a responsabilidade de Coordenadorias vinculadas à Setic: Coordenadoria de Governança em TIC (CGTIC), Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) e Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE).

Nos tópicos a seguir, são descritos os destaques em Tecnologia da Informação e Comunicação de 2022.

9.1 Governança em TIC

A governança na Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT trata dos seguintes macroprocessos:



Figura SETIC 2: macroprocessos em governança de TIC.

9.1.1 Planejamento Estratégico, Tático e Operacional

A **Resolução CNJ nº 370/2021** estabeleceu a “nova” Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (Entic-JUD), que dispõe sobre a elaboração de Planos Diretores em substituição aos Petics. Compreendendo o intuito do CNJ de unificação e padronização, a Setic elaborou o Plano Diretor Nacional de TIC da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT), alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), à mencionada Entic-JUD e à **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário** (Ensec-PJ), para nortear os investimentos, as ações e os projetos implementados no biênio 2021-2022.

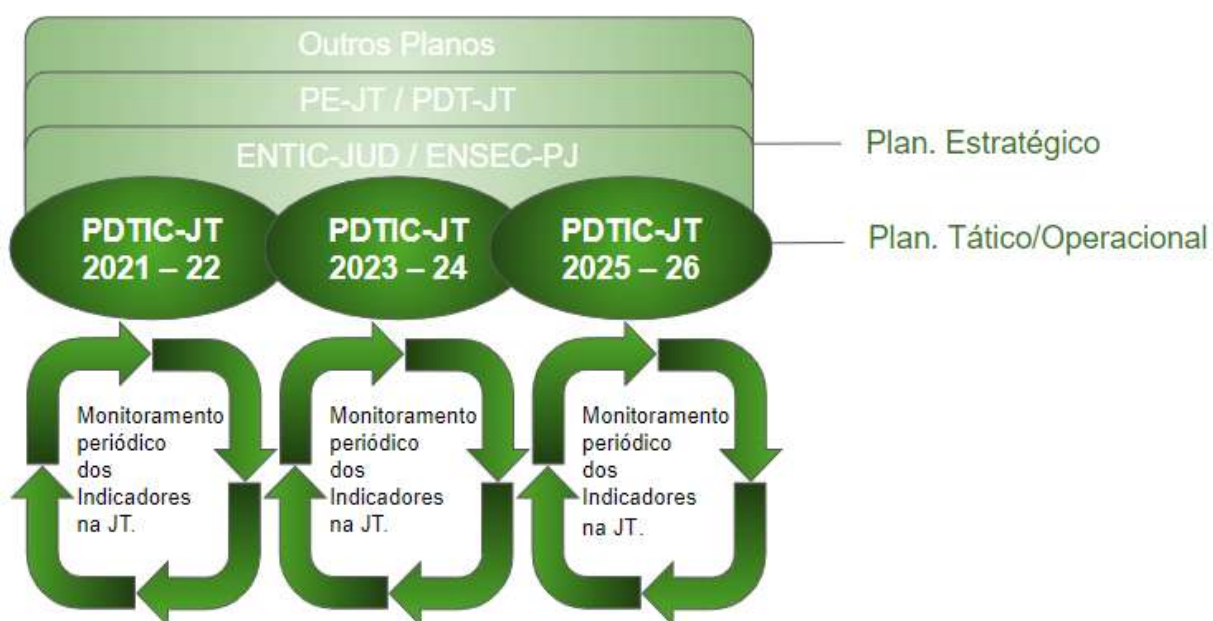


Figura Setic 3: Planejamento Estratégico, Tático e Operacional - vinculação dos planos e níveis.

Planejamento Estratégico

Os planos diretores balizadores do Planejamento Estratégico de TIC são o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho – PE-JT, a Estratégia Nacional de TIC do Judiciário – Entic JUD e a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário – Ensec PJ.

A Setic realizou as seguintes atividades referentes ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho – PE-JT:

a) Pesquisa Nacional de Satisfação dos Sistemas jurídicos e administrativos – 1º Semestre de 2022, para composição do Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC – Istic, com a apresentação do resultado abaixo:

- Nota da mediação de linha de base (LB) do índice apurado em 2021: 65,4;
- Meta da nota estipulada para 2022: 75 ou LB + 2,5% LB;
- Nota apurada no 1º semestre de 2022: 71,6

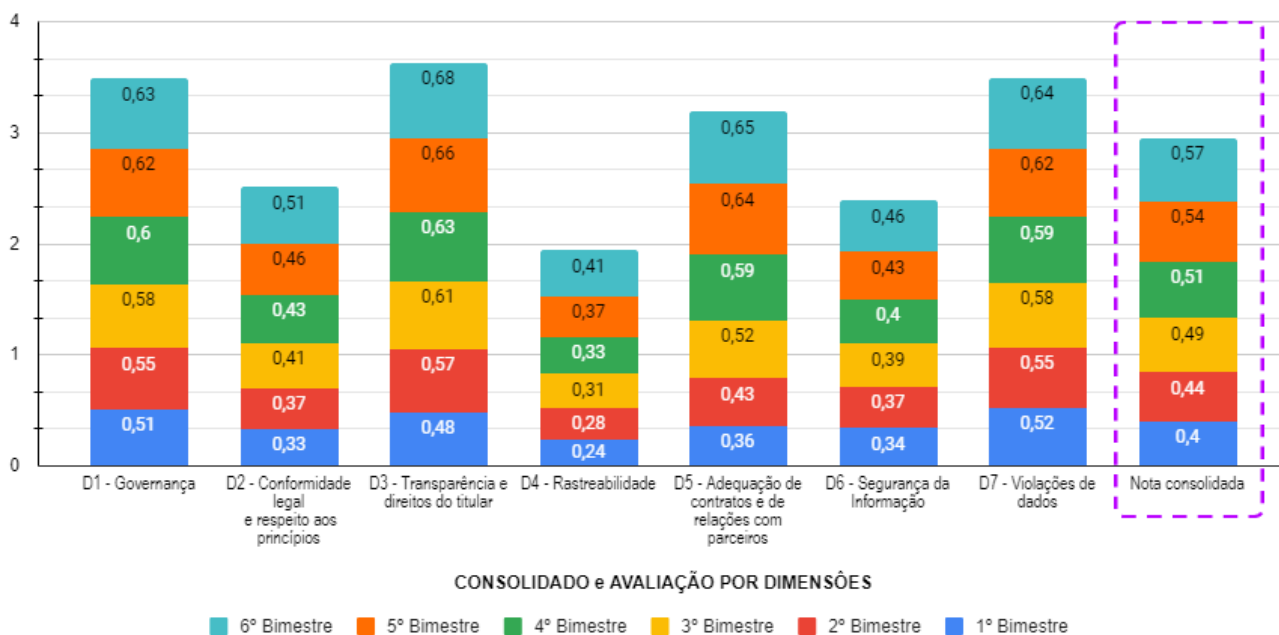
b) Pesquisa Nacional de Satisfação dos Sistemas jurídicos e administrativos – 2º Semestre de 2022, para composição do ISTIC, com a apresentação do resultado abaixo:

- Meta da nota estipulada para 2022: 67,04;
- Nota apurada no 2º semestre de 2022: 69,40, sendo 66,80 para o PJe e 74,60 para o conjunto de sistemas administrativos avaliados. Ressalta-se que o PJe tem peso 2 no cálculo desse indicador.

c) Levantamento e Consolidação do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU, com os resultados abaixo:

Índice	Nível de Adequação	Meta PE-CSJT
0,00 a 0,29	Inicial	-
0,30 a 0,49	Básico	Meta 2021
0,50 a 0,69	Intermediário	Meta 2022
0,70 a 0,89	Em aprimoramento	Meta 2023/24
0,90 a 1,00	Aprimorado	Meta 2025/26

ICPPDU - Evolução do indicador e suas dimensões



Como apresentado no gráfico acima, a meta para o ICPPDU foi alcançada já no 3º bimestre de 2022, com bom desempenho até o final do exercício, apresentando o esforço das áreas de tecnologia da informação da JT em cumprir as determinações legais quanto à proteção de dados dos usuários de seus serviços.

Sobre a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário – Entic-JUD, a atividade realizada foi a elaboração e a publicação do Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho – PTD, por meio do **Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CG TIC N° 123/2022**. Os demais indicadores da Entic-JUD, bem como da Ensec-PJ, são objeto do PDTIC-JT.

Planejamento Tático e Operacional

O instrumento norteador do Planejamento Tático e Operacional é o Plano Diretor Nacional de TIC da Justiça do Trabalho – PDTIC-JT.

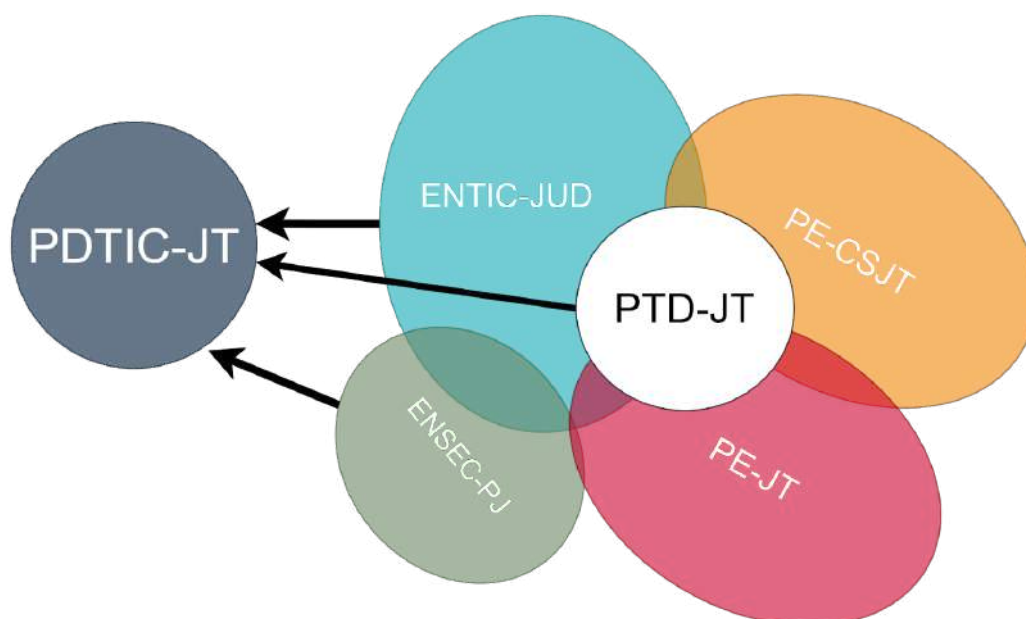


Figura SETIC 4: Interação entre planos estratégicos e o PDTIC-JT

OKRs presentes no PDTIC-JT	
Objetivo	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
KR-OEN1-01	Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário
KR-OEN1-02	Correção de 25% dos defeitos conhecidos do PJe até dez/2022
Objetivo	Promover a Transformação Digital
KR-OEN2-01	Entrega de 90% das ações de transformação digital priorizadas (18/20)
Objetivo	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
KR-OPE1-01	Alocação de ao menos uma equipe remota para a colaboração com o desenvolvimento de sistemas nacionais.
Objetivo	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
KR-OPE7-01	Revisão de 100% dos normativos de governança e gestão de TIC editados pelo CSJT
Objetivo	Aprimorar as Aquisições e Contratações
KR-OEN6-01	Aumentar em 10% a quantidade de contratos de TIC assinados por coparticipação.
Objetivo	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
KR-OEN7-01	100% dos sistemas prioritários nacionais da Justiça do Trabalho em conformidade com a LGPD
Objetivo	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
KR-OEN8-01	Adequação dos módulos dos Programas SIGEO-JT e SIGEP-JT ao novo Guia Infraestrutura Recomendada
Objetivo	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
KR-OEN3-01	Incremento de 10% na pontuação média da JT na Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD Das Competências,

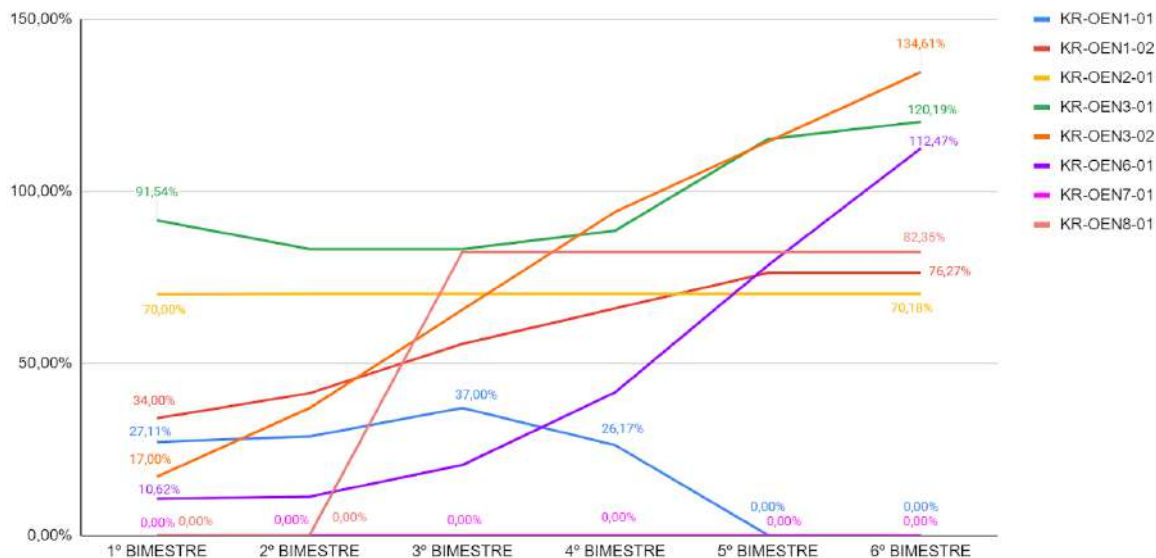
	Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas
KR-OEN3-02	Capacitação de 50% dos servidores da área de TI com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
KR-OPE8-01	Realização de 85% de execução orçamentária de TIC em relação ao planejado na média dos Tribunais da JT.
KR-OPE8-02	Utilização do sistema Diárias e Viagens (SIGEO-JT) em todos os TRTs

No que se refere ao PDTIC-JT, foram realizados levantamentos bimestrais, com o seguintes resultados:

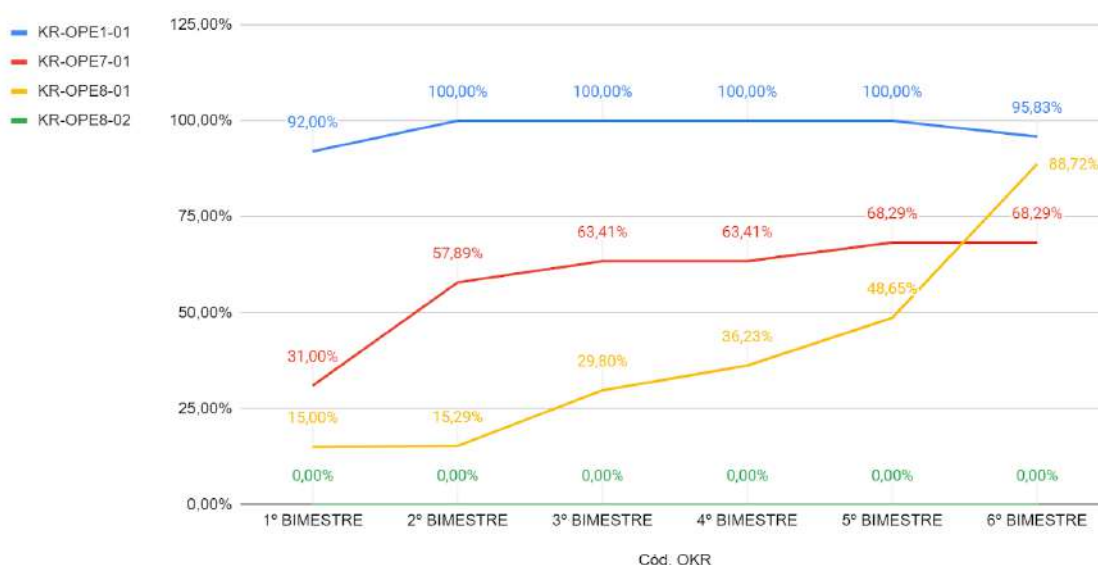
Cód. OKR	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
KR-OEN1-01	27,11%	28,70%	37,00%	26,17%	0,00%(*)	0,00%(*)
KR-OEN1-02	34,00%	41,29%	55,63%	65,95%	76,27%	76,27%
KR-OEN2-01	70,00%	70,18%	70,18%	70,18%	70,18%	70,18%
KR-OPE1-01	92,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,83%
KR-OPE7-01	31,00%	57,89%	63,41%	63,41%	68,29%	68,29%
KR-OEN6-01	10,62%	11,20%	20,42%	41,55%	78,49%	112,47%
KR-OEN7-01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
KR-OEN8-01	0,00%	0,00%	82,35%	82,35%	82,35%	82,35%
KR-OEN3-01	91,54%	83,23%	83,23%	88,54%	115,17%	120,19%
KR-OEN3-02	17,00%	36,98%	65,55%	94,04%	114,40%	134,61%
KR-OPE8-01	15,00%	15,29%	29,80%	36,23%	48,65%	88,72%
KR-OPE8-02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(*) Medição suspensa para revisão de fórmula de aplicação.

OKRs alinhados à ENTIC-JUD



OKRs alinhados ao PE-JT



Para o ciclo de avaliação 2022, observa-se, em relação a alguns dos objetivos, que houve mudanças nas prioridades de suas iniciativas vinculadas, por não mais atenderem às diretrizes estabelecidas para a gestão. Contudo, não houve impacto na eficiência dos serviços prestados e no portfólio de TIC vigente.

9.1.2 Orçamento - monitoramento e articulação

A Setic monitora a execução orçamentária tanto dos recursos descentralizados quanto dos aplicados em ações internas e em parceria com o TST, em atividades complementares às realizadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT (Seofi), limitada aos temas que dizem respeito à TIC. Realiza ainda pesquisas e consolidação das informações para elaboração do Plano Orçamentário Prévio (POP) e do Plano Anual de Contratações (Placon) e analisa a pertinência das solicitações de recursos orçamentários pelos Tribunais Regionais do Trabalho para inclusão no Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP) ou para viabilizar descentralizações orçamentárias.

Planejamento e Proposta Orçamentária

A gestão orçamentária ocorre sempre em ciclos anuais, sendo um de seus passos a proposta prévia, precedida de planejamento em todos os órgãos. Os Tribunais devem observar os itens obrigatórios para a manutenção da infraestrutura e dos serviços e aqueles que fazem parte da estratégia de TIC. A partir de agosto de cada ano, as atividades de planejamento para o ano seguinte têm início. No âmbito do CSJT, a Setic trata dos itens de sua competência para o próprio Conselho, em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho, e articula com os TRTs as iniciativas que sejam de interesse nacional.

Em janeiro de 2022, o Ato CSJT.GP.SG nº 43/2013, que dispunha sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e era uma das referências para os planos orçamentários, foi revogado. O CSJT está realizando estudos para aprimorar essa regulamentação.

Execução Orçamentária e Contratações

O Placon do período 2020/2022 foi definido no PDTIC-JT aprovado e foi publicado em conjunto com o TST.

Em 2022, a execução orçamentária de TIC teve de se adequar às novas diretrizes, tanto da administração do CSJT quanto do CNJ, priorizando investimentos em Segurança da Informação e Serviço de Computação em Nuvem Pública para toda a Justiça do Trabalho. Ressalta-se, no entanto, que a execução vem atendendo estritamente ao deliberado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTIC). Com essas medidas, pretende-se manter a segurança dos dados e a continuidade dos serviços relacionados aos sistemas nacionais implantados na Justiça do Trabalho.

Os contratos geridos pelo CSJT em parceria com o TST somam R\$ 2.619.464,74 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que 99,89% desse montante se encontram empenhados. Dos valores previstos para ações de descentralização, foram despendidos R\$ 12.760.505,49 (doze milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) para contratações nacionais de tecnologia da informação pelos TRTs.

PDRAP – Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias

Em 2022, o CSJT estabeleceu o Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP), a fim de dar mais efetividade aos gastos públicos, por meio da destinação de recursos de forma estratégica em ações de interesse nacional ou de impulso aos Tribunais com cenários menos avançados no que diz respeito à infraestrutura e aos serviços em TIC.

Para a tomada de decisão sobre a destinação dos recursos, foram selecionados os temas (ou escopos) em TIC que vão ao encontro das necessidades, prevenção de riscos e/ou aprimoramento da infraestrutura e serviços.

Nesse contexto, os temas selecionados para o PDRAP foram os seguintes: ferramentas de segurança da informação (*softwares*); infraestrutura de segurança (equipamentos ou ambientes físicos); e incremento de Infraestrutura de equipamentos: computadores de mesa e *notebooks*.

Em 2022, foram destinados R\$93.844.437,47 (noventa e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) aos Tribunais Regionais do Trabalho por meio do PDRAP.

9.1.3 Projetos e Ações - articulação e monitoramento

Na atuação do CSJT como órgão de supervisão, uma das grandes atividades é a de articulação e coordenação dos Tribunais Regionais do Trabalho no que se refere aos temas administrativos. No âmbito da TIC, há uma extensa gama de projetos e ações em que o Conselho está executando esse papel, por meio das atividades da Setic.

Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br

A Setic atuou na PDPJ-Br, uma das vertentes do Programa Justiça 4.0 do CNJ, ora no papel de executora, ora na orquestração e no monitoramento da Justiça do Trabalho no que se refere às providências relacionadas aos seguintes normativos: **Resolução CNJ nº 335/2020, Portaria CNJ nº 252/2020, Portaria CNJ nº 253/2020 e Portaria CNJ nº 131/2021.**

A Setic ainda atuou na orientação aos Tribunais Regionais do Trabalho para responder aos questionamentos da Ação Coordenada de Auditoria sobre a PDPJ-Br no que diz respeito ao PJe, seus módulos e seus sistemas satélites.

Plataforma Codex

Na Plataforma Codex, plataforma nacional que consolida as bases de dados processuais e provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados, outra vertente do Programa Justiça 4.0 do CNJ, a Setic atuou na orquestração das atividades na Justiça do Trabalho, conforme previsto na Resolução CNJ nº 446/2022, e apurou que quase todos os Tribunais Regionais estão em produção e integrados ao Codex, à exceção do TRT da 15ª Região, que se encontra em homologação.

Prêmio CNJ de Qualidade 2022

O Prêmio CNJ de Qualidade, regulamentado pela Portaria CNJ nº 170/2022, contempla os tribunais de todos os ramos da Justiça. A Setic atuou diretamente para contribuir com a obtenção de pontuação pelos Tribunais Regionais do Trabalho no que se refere aos temas de TIC.

Além da publicação da segunda versão do Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, instituída pelo **ATO CSJT.SG.SETIC.NUGOV Nº 1/2022** e disponibilizada no endereço eletrônico **<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/normativos>**, e como meio de dar pleno atendimento às determinações da **Resolução CNJ nº 396/2021**, que estabelece a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (Ensec-PJ), a Setic atuou na coordenação para regulamentar a Política Nacional de Segurança da Informação e na criação do modelo do Plano de Continuidade de Negócio para área de TIC no âmbito da Justiça do Trabalho.

Plano de Transformação Digital (PTD)

Diante das diretrizes da Entic-JUD, constantes da Resolução CNJ nº 370/2021 e dos demais normativos correlatos, a Justiça do Trabalho e seus órgãos têm proposto a execução de ações estruturantes paralelamente à evolução de seus produtos. Tal desenvolvimento deve ocorrer em ciclos de revisão, cujo objetivo é garantir a entrega contínua de valor à sociedade e impulsionar a transformação digital no Poder Judiciário,

servindo de parâmetro para identificação e priorização de serviços e processos que precisarão ser migrados para o mundo digital.

Nesse contexto, o CSJT elaborou o seu Plano de Transformação Digital (PTD), relacionando as entregas e as ações em andamento com o compromisso de realizar a sua revisão periódica para o amadurecimento das iniciativas e projetos nele contidos. Instituído pelo **ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC Nº 123/2022**, o plano está disponível no portal deste Conselho no endereço <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/normativos>.

Ferramentas de Monitoramento

A Setic disponibilizou *hotsites* web e painéis (*dashboards*) de Governança, a fim de dar transparência às ações e aos dados estatísticos da gestão, possibilitar análises e propiciar o planejamento de iniciativas e tomadas de decisões sobre diversos temas de TIC levantados pelo CSJT na Justiça do Trabalho.

Os endereços eletrônicos disponibilizados no *link* <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/planejamento-estrategico-de-ti> referem-se aos normativos relacionados ao nível estratégico e tático de TIC e relacionam, ainda, os resultados do PDTIC-JT e PE-JT. Foram disponibilizados dois painéis de monitoramento dos indicadores estratégicos de TIC do PE-JT: “Monitoramento do Índice de Adequação à LGPD (ICPPDU)” e “Levantamento de Satisfação dos Sistemas Nacionais de TIC (ISTIC)”.

9.2 Programas e Projetos na Justiça do Trabalho

Os programas e projetos que compõem o Portfólio Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais da Justiça do Trabalho.

A Setic é responsável por manter o portfólio de projetos, ações e iniciativas de TIC do CSJT alinhado às diretrizes da gestão, às deliberações do Comitê de Governança de TIC do CSJT, aos normativos e planos estratégicos da Justiça do Trabalho e do CSJT e

ao PDTIC-JT. Para tanto, conta com as áreas correlatas dos Tribunais e com a atuação das áreas de negócio dos Tribunais e do Conselho, sob demanda.

9.2.1 Sistemas Judiciais

PJe e seus satélites

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é o sistema de tramitação de processos judiciais da Justiça do Trabalho que possui integração com sistemas auxiliares (“sistemas satélites”), com a finalidade de proporcionar maior facilidade de manutenção e evolução da solução, celeridade e independência entre os diversos componentes que fazem parte do ecossistema PJe. Dessa forma, uma vez respeitado o formato de comunicação entre os sistemas, as modificações e as evoluções advindas de atualizações normativas ou mesmo de requisitos dos usuários que impactam um ou outro sistema satélite podem ser disponibilizadas à sociedade com menor esforço técnico e negocial, primando-se, assim, pela eficiência operacional e celeridade na entrega de resultados.

Ainda primando pela eficiência operacional e celeridade na entrega de valor social, o “núcleo do PJe” é composto de diversos módulos, de forma a manter responsabilidades bem definidas sobre cada um dos partícipes do processo de desenvolvimento e evolução do PJe implantado na Justiça do Trabalho.

O processo evolutivo do PJe e seus satélites é conduzido primariamente por projetos, especialmente em se tratando de entregas que demandam grande esforço técnico e tempo de desenvolvimento. Esses projetos resultam comumente em módulos, satélites ou mesmo em algum grande conjunto de funcionalidades, como no caso do “Painel do Advogado”. Projetada e desenvolvida em versão do PJe entregue durante a gestão CSJT 2022, a ferramenta produz um conjunto de painéis de processos, escaninhos e outras funcionalidades específicas para os advogados.

Além das evoluções mencionadas, os módulos-chave e os principais satélites em produção passam por correções, adaptações ou pequenas melhorias. Esse processo

pode exigir mais ou menos esforço, a depender da necessidade, e o produto pode ser adaptado sem a exigência de controle de cronograma e de entregas, ou eventualmente ser acompanhado por projeto específico para atendê-lo, a fim de proporcionar maior controle das entregas e do andamento.

A evolução do PJe é orientada e baseada em cronogramas com etapas bem definidas para garantir o desenvolvimento, os testes e a homologação das versões pelos Tribunais Regionais do Trabalho e pelo TST antes da liberação nacional da versão. São previstas duas grandes versões do PJe por ano, com foco na inovação e na evolução do sistema, seus módulos e satélites, e de versões de correção (chamadas de *hotfixes*), menores, cujo principal objetivo é eliminar os defeitos registrados e priorizados pela CNE e pelo CGNPJE. Essas versões são compostas de projetos e produtos com objetivos bem definidos, a fim de atender às diretrizes estratégicas e às orientações normativas, assim como às necessidades dos usuários.

As novidades de cada versão lançada são disponibilizadas na documentação pública do projeto, disponível no endereço <https://pje.csjt.jus.br/manual>. Nesse sítio, também constam manuais de usuário, cronograma de liberação de versões, informações sobre sistemas satélites, assim como orientações sobre medidas a serem tomadas na ocorrência de erros conhecidos no PJe. O andamento e o detalhamento dos projetos e produtos podem ser acompanhados por relatórios virtuais disponíveis em <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/portfolio-de-projetos-e-produtos>.

Cabe destacar que o desenvolvimento e a evolução do PJe ocorrem por meio de trabalho conjunto com os Tribunais Regionais do Trabalho para alocação de recursos que irão compor e suportar os times de desenvolvimento. Alguns satélites são de responsabilidade exclusiva de determinado Tribunal Regional do Trabalho, enquanto módulos do PJe podem ser compartilhados entre diversos TRTs e o próprio CSJT.

Entregas de destaque do PJe

Em 2022, foram liberadas cinco versões *hotfixes* e uma versão de melhorias (2.8.0), cujas principais entregas de cada uma são descritas a seguir.

A versão 2.7.5 integrou o PJe instalado na Justiça do Trabalho à PDPJ-Br, nos moldes do **ACT nº 85/2021**, firmado entre o CSJT e o CNJ, como forma de “conjugação de esforços para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br nos órgãos da Justiça do Trabalho”.

A versão 2.7.6 do PJe, por sua vez, focou no TST e permitiu a tramitação de processos de todas as classes judiciais em todos os órgãos colegiados inteiramente no sistema PJe. Trata-se de versão com grandes alterações no sistema, de modo a adaptá-lo aos processos de trabalho e às regras negociais do Tribunal Superior do Trabalho.

A versão 2.8.0 do PJe é o maior destaque, pois contempla o *Painel do Advogado*, conjunto de funcionalidades e painéis para uso de advogados, migrando assim o conjunto de funcionalidades do PJe Legado para o PJe 2, que possui melhor usabilidade, acessibilidade e fluidez.

Além disso, em 2022 foram iniciados os esforços para construção de um módulo de autorização de uso de certificados digitais por servidores e magistrados nos sistemas do Poder Judiciário. Destaque-se que essa solução está em desenvolvimento, seguindo os padrões da PDPJ-Br, e será hospedada na plataforma, a fim de expandir seu uso para todo o Poder Judiciário, e não apenas para a Justiça do Trabalho.

Também foi iniciado em 2022 o projeto de uso do PJe pelo CSJT no sistema já em uso pelo TST. Isso reduzirá o uso de recursos para execução da aplicação e fará uso da expertise do time de gestão e gerenciamento técnico do PJe do TST pelo CSJT, constituindo assim um passo importante, um estudo de caso ou prova de conceito, para o possível uso de um único PJe por toda a Justiça do Trabalho.

Apresenta-se, a seguir, relação sintética das entregas relevantes executadas internamente pela Setic no sistema PJe.

Entregas	Resultado alcançado
Integração do PJe à PDPJ-Br	Atuação em conjunto com o TRT9 para integração do PJe instalado na Justiça do Trabalho aos serviços estruturantes da PDPJ-Br. Foram concluídas as integrações aos serviços de <i>Single Sign On</i> (ou login único), às notificações e ao <i>marketplace</i> .
Painel do Advogado	<p>Migração de um conjunto de funcionalidades do PJe Legado para a arquitetura do PJe 2, mais moderna e com melhor usabilidade e experiência do usuário. Entre as funcionalidades destacam-se: protocolo de processos em lote, telas de detalhes do processo, peticionamento avulso, solicitação de habilitação, petições pendentes de assinatura, diversos agrupadores, pauta de audiência, gerenciamento de modelos de documentos e inscrição para sustentação oral.</p> <p>Além dessas funcionalidades, o projeto também entregou melhorias propostas por representante da OAB e da Abrat, que tiveram participação na definição e validação dos requisitos do sistema.</p>
MVP do PJe no TST	Foi entregue o Mínimo Produto Viável (MVP) do PJe para uso no TST, consistindo em um conjunto de alterações nas funcionalidades do PJe para suportar a tramitação de processos de todas as classes judiciais em todos os órgãos colegiados inteiramente no sistema PJe.

Os projetos relacionados abaixo foram integrados pela Setic/CTPJE após desenvolvimento por times dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Lista de projetos com entregáveis enviados para integração a partir de 16/2/2022:

Projetos integrados	Versão	Resultado alcançado
Remessa de processos 2.0	PJe 2.8.0	Funcionalidades de remessa e baixa, assíncrona, com migração para a nova interface gráfica do PJe.
SAB - Integração Sisbajud e PJe	PJe 2.8.0	Desenvolvimento de funcionalidade para automatizar as operações de bloqueio e transferência de valores na fase de execução processual.
MNI 3.0	PJe 2.8.0	Tem por finalidade realizar o desacoplamento do módulo MNI do PJe, originando um módulo funcional específico para execução em infraestrutura dedicada, com a simplificação dos procedimentos envolvidos na integração de novos conveniados e sistemas ao PJe, via MNI 3.0.
Distribuição, Redistribuição, Prevenção e Dependência no PJe 2.0	PJe 2.8.0	Implementação dos serviços de distribuição, redistribuição, prevenção e dependência no PJe 2.0.
Unificação de Cadastros de Pessoas Jurídicas	PJe 2.8.0	Funcionalidade para permitir a unificação de pessoas jurídicas no PJe 2.0.
Consulta Cidadão	PJe 2.8.0	Disponibiliza consulta processual com foco em informações com linguagem acessível aos cidadãos, eliminando termos técnicos e jurídicos, a fim de estimular a conciliação.
GPREC – Gestão de Precatórios	Gprec 4.2 e 4.3	Adequa a gestão de precatórios à nova legislação.
Semana Nacional de Conciliação	PJe 2.7.4.1	O módulo de audiências do PJe foi ajustado e foram produzidos relatórios específicos

Projetos integrados	Versão	Resultado alcançado
		para contabilizações relacionadas à Semana Nacional de Conciliação.

Lista de novos projetos estratégicos iniciados em 2022 com previsão de entrega no primeiro semestre de 2023:

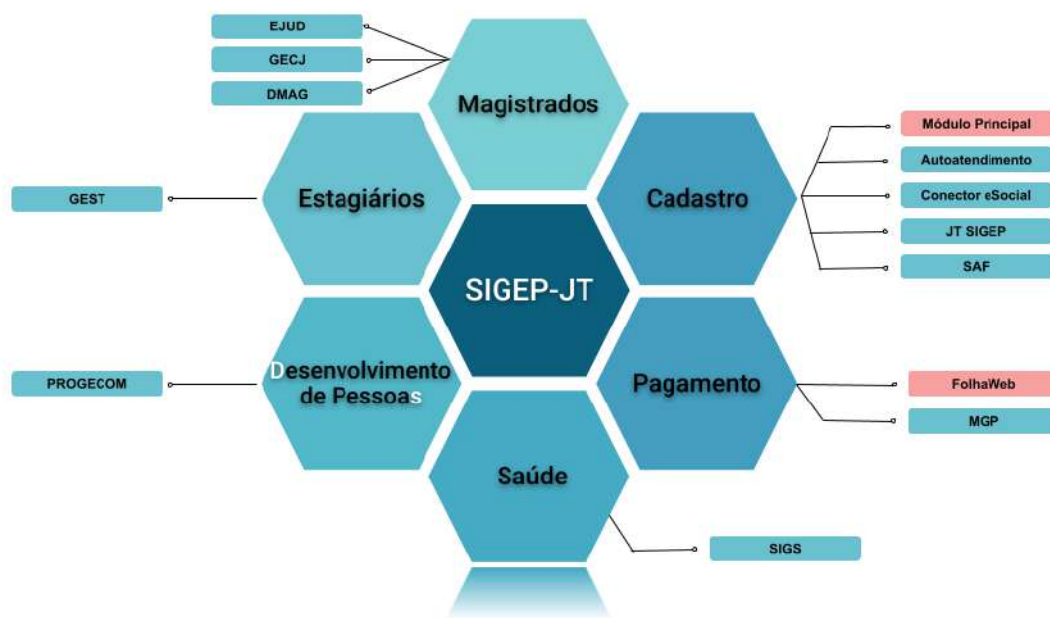
Projeto	Versão	Resultado alcançado
Sistema de Autorização de Uso de Certificados Digitais	PJe 2.9.0	Módulo a ser disponibilizado na PDPJ-Br que irá controlar quais Certificados Digitais dos servidores e magistrados estão autorizados para uso nos sistemas do Poder Judiciário.
Uso do PJe do TST para os processos do CSJT	PJe 2.9.0	Evolução do PJe para permitir seu uso por mais de um Órgão Judicial, a fim de minimizar esforços na manutenção e no gerenciamento operacional do sistema.

9.2.2 Sistemas Administrativos

SIGEP-JT

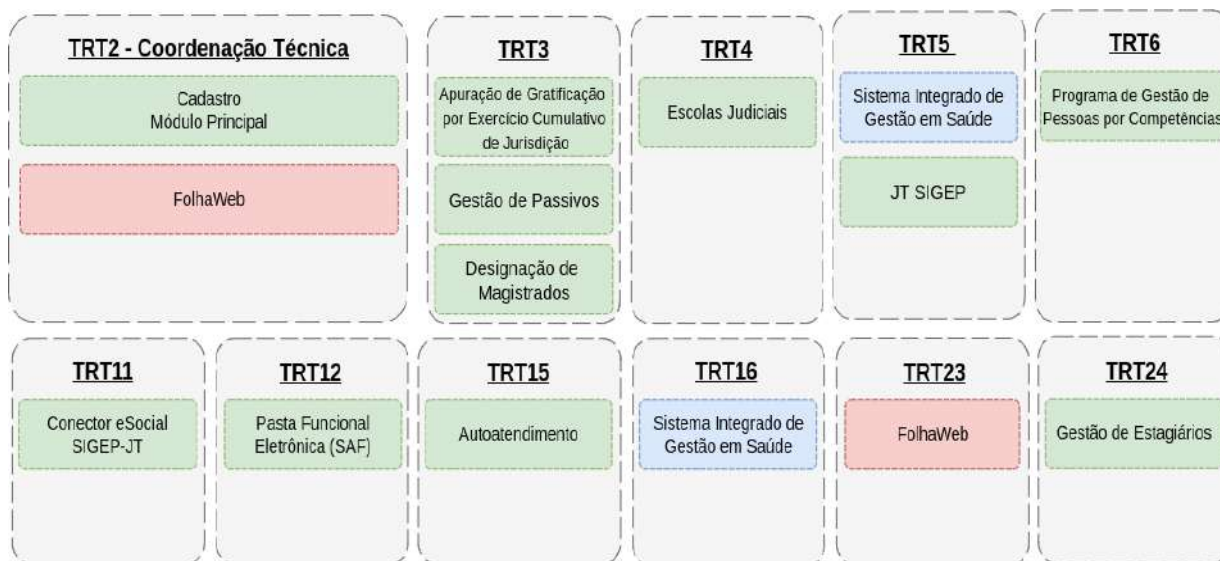
O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT) é a solução única e integrada de gestão de pessoas nos órgãos da Justiça do Trabalho e promove a padronização de processos, garantindo a consistência das informações e aprimorando a eficiência operacional das unidades envolvidas.

Os módulos do Sigep-JT estão representados no diagrama a seguir:



O desenvolvimento dessa solução é realizado de forma colaborativa, com a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho, sendo um tribunal responsável por um ou mais módulos do programa. Atualmente essa rede colaborativa conta com 11 Tribunais Regionais do Trabalho e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). A parceria com o TJDFT, celebrada por meio do **Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021**, é a primeira experiência efetiva de trabalho colaborativo em sistema da Justiça do Trabalho com outra esfera do Poder Judiciário.

A seguir, está ilustrada a estrutura de responsabilidade pelos módulos.



É imprescindível registrar que o Sigep-JT é uma solução integrada que envolve atualmente 13 módulos, com mais de 80 submódulos, 300 funcionalidades e milhares de usuários. Essas características fazem do Sigep-JT a solução administrativa mais robusta da Justiça do Trabalho, razão por que é natural que sua evolução seja complexa e desafiadora.

Aplicativo JT-SIGEP

Entre as ações realizadas no ano de 2023, destaca-se o lançamento do aplicativo unificado do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (JT-Sigep). Trata-se da primeira solução móvel vinculada aos sistemas administrativos nacionais da Justiça do Trabalho e oferece soluções de consulta e autoatendimento para os servidores e para os magistrados da Justiça do Trabalho.

A primeira versão disponibilizada conta com as seguintes funcionalidades: Autenticação Biométrica, Consulta de Contracheque, Consulta de Férias, Consulta de Licenças Médicas e Emissão da Carteira Funcional para servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho.

Em 17 de agosto de 2022, o aplicativo JT-Sigep e o Portal Sisad, detalhados mais à frente neste relatório, foram lançados em **evento** que consistiu em solenidade seguida de exposição técnica das duas soluções (notícia disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/csjt-lan%C3%A7a-o-aplicativo-jt-sigep-e-o-portal-sisad>). O **registro** completo do evento está disponível no canal do CSJT no youtube (<https://www.youtube.com/user/csjtoficial>).

Os participantes puderam assistir, em primeira mão, ao **vídeo** produzido pela Secom - TST, que sintetiza essas realizações.

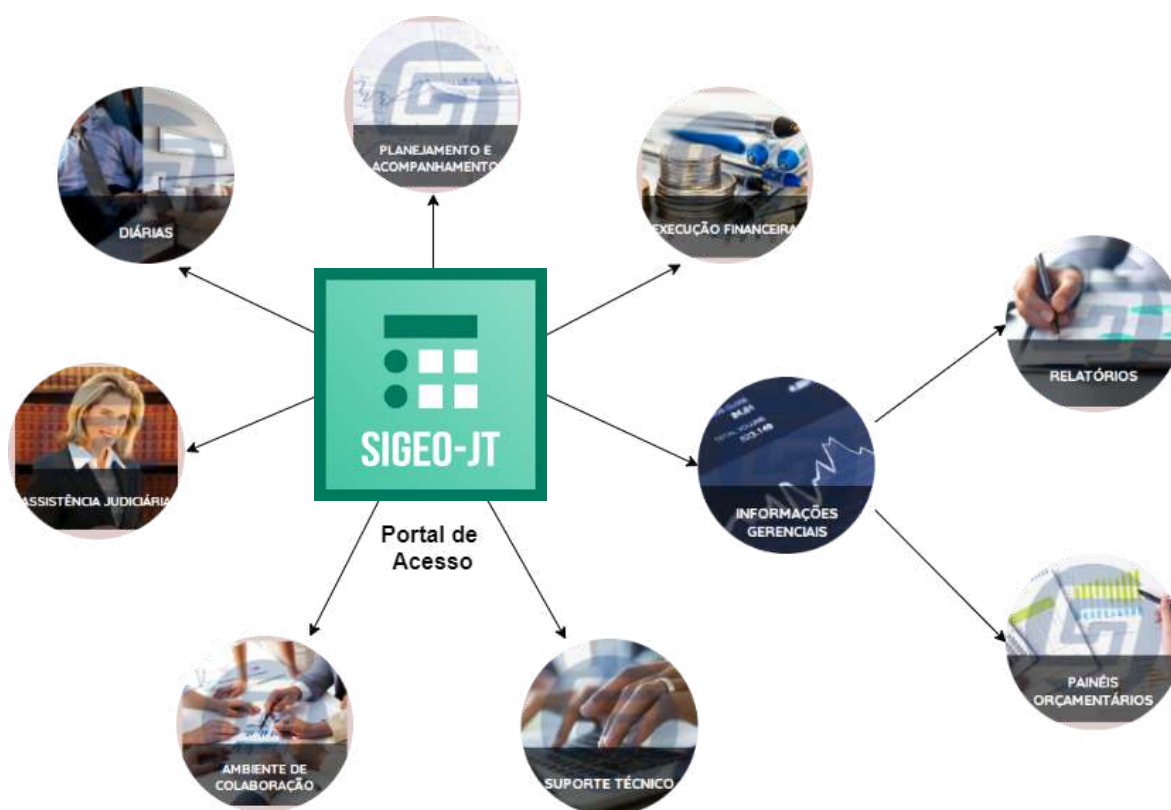
SIGEO-JT

O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (Sigepo-JT) é o sistema único de processamento de informações relacionadas ao

planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

Contudo, o termo Sigeo-JT é frequentemente utilizado para simplificação e referência ao conjunto de módulos do Sigeo-JT e aos outros produtos que o integram, para a entrega de seu serviço aos usuários finais.

Esse agrupamento de módulos e produtos associados é chamado de Programa Sigeo-JT e está representado no diagrama a seguir:



No biênio 2021-2022, o Programa Sigeo-JT passou por processo de reestruturação e transição da governança para o CSJT. Atualmente é coordenado pelo TRT da 20ª Região e conta com a colaboração de nove tribunais, visando à evolução e à sustentação do produto. Os tribunais colaboradores são: TRT2, TRT3, TRT9, TRT11, TRT15, TRT17, TRT18, TRT21, TRT23.

Os módulos/produtos que integram o Programa Sigeo-JT são:

1. **Planejamento e Acompanhamento Orçamentário:** produto destinado aos servidores e gestores responsáveis pelo planejamento e acompanhamento orçamentário. Provê funcionalidades de planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos tribunais, envio das propostas orçamentárias ao Ministério da Economia/Secretaria de Orçamento Federal, bem como outros serviços.
2. **Painéis Orçamentários:** conjunto de relatórios orçamentários e painéis de acompanhamento que permitem visão gerencial da alocação e disponibilidade de recursos.
3. **AJ/JT - Assistência Judiciária:** permite a gestão dos cadastros de peritos, intérpretes e tradutores no âmbito da Justiça do Trabalho e o efetivo pagamento desses profissionais, nos casos de utilização de recursos da União – AJPC, e dá cumprimento às obrigações impostas pela Resolução CNJ nº 233/2016 e pela Resolução CSJT nº 247/2019. Amplamente utilizado por diversas áreas dos Tribunais, Varas do Trabalho, setores de pagamento, Corregedoria, Presidência, além de usuários externos (profissionais), que contam com funcionalidades de autoatendimento pelo sistema. É um produto extremamente crítico, em razão da integração com o sistema PJe e do volume de cadastros e designações.
4. **Execução Financeira:** produto responsável pelas funcionalidades relativas à execução financeira do orçamento e pela entrega da EFD-Reinf e eSocial.
5. **Diárias e viagens:** produto responsável pela gestão de diárias, passagens e reembolso de despesas, com acompanhamento das informações em tempo real, dando cumprimento à Resolução CSJT nº 124/2013.
6. **Portal do Sigeo-JT:** produto responsável por prover meio centralizado de acesso, autenticação e autorização aos produtos e módulos do Programa Sigeo-JT, para usuários internos e externos.
7. **Autenticador Nacional (keycloak):** produto responsável por prover a autenticação e a autorização de acesso aos sistemas nacionais (Sigeo-JT, Sigep-JT e Proad-Ouv). É importante destacar que a sustentação desta solução é crítica, por ter impacto em todas as principais soluções administrativas da Justiça do Trabalho.

PROAD-OUV

O Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (Proad-Ouv) é a solução nacional de processamento de informações relacionadas ao protocolo e ao processo administrativo para apoiar a Gestão Eletrônica de Processos Administrativos e de Ouvidorias da Justiça do Trabalho. Tem como diretriz eliminar a utilização de impressões e tramitações de documentos físicos, devendo todo o procedimento ser executado por meio da solução, fornecendo agilidade e transparência aos atos praticados.

DEJT

O sistema administrativo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) teve sua nacionalização formalizada mediante a instituição do Comitê Gestor (cgDEJT), por meio do **Ato nº 146/CSJT.GP.SE**, de 18 de setembro de 2009.

O produto é mantido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e tem como serviço primário a publicação de cadernos judiciários e administrativos dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais – SISAD

Novo produto nacional, o **Portal Nacional dos Sistemas Administrativos Nacionais da JT (Sisad)** é a plataforma única e centralizada que congrega todos os serviços dos Sistemas Administrativos Nacionais da Justiça do Trabalho. A solução visa fornecer maior coesão e fluidez para os usuários internos, que poderão utilizar o Sigep-JT, o Sigeo-JT e o Proad-Ouv a partir de acesso centralizado, com autenticação única.



Portal Sisad - tela principal

Além disso, o Sisad incorporou e centralizou o acesso aos módulos do Sigep-JT, solucionando o problema de fragmentação histórica vinculada aos módulos do sistema, que possuíam diferentes endereços de acesso e diferentes formas de login.



Portal Sisad - tela Sigep-JT

Outras Iniciativas em Sistemas Administrativos

- **Pesquisas de Satisfação Interativa com Usuários (Psiu):** produto desenvolvido internamente na Coordenadoria para compor o portfólio de produtos táticos nacionais da CSAN. Pode ser usado tanto para produtos administrativos quanto para judiciais.
- **Guia de Infraestrutura de Sistemas Administrativos Nacionais:** atualização técnica
https://san-doc.csjt.jus.br/index.php/Guia_de_Infraestrutura_Recomendado
- **Processo de gestão de produtos digitais:** evolução das ações na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, para fortalecimento do processo de gestão de produtos digitais para os sistemas administrativos nacionais.

9.2.3 Outras Ações

Implantação da Infraestrutura em Nuvem na Justiça do Trabalho

Outro projeto estratégico da gestão é a implantação de serviços de TIC em Nuvem. O projeto se divide em duas macroetapas:

- a) contratação de serviço de infraestrutura em nuvem pública, concluída por meio da adesão a ata de registro de preços, resultante do pregão do Ministério da Economia, para hospedar os sistemas nacionais da Justiça do Trabalho; e
- b) implantação propriamente da Infraestrutura em Nuvem na Justiça do Trabalho: etapa em andamento, que tem por objetivo a migração para nuvem pública, AWS, da infraestrutura de alguns sistemas pilotos nacionais, como o PJe e os satélites suportados pelos TRTs da 17^a e da 24^a Região e outros sistemas administrativos.

Segurança da Informação

Como um dos projetos estruturantes mais importantes de 2022, podemos citar os investimentos autorizados em soluções que visam ampliar a segurança da informação na Justiça do Trabalho.

Foram autorizados aportes orçamentários nas três ações de segurança da informação, descritas a seguir:

- Aquisição de **solução de proteção de borda de rede de alta disponibilidade**, por meio da coparticipação na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo TRT da 4ª Região.
- Aquisição de **solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados**, por meio da coparticipação na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 058/2021, realizado pelo TST.
- Aquisição de **solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos**, por meio da coparticipação na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pelo TRT da 8ª Região.

Além das aquisições, encontra-se em andamento a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação de treinamentos visando à capacitação dos servidores da Justiça do Trabalho que atuam na área.

10. SECRETARIA DE AUDITORIA

A Secretaria de Auditoria tem a missão de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho mediante a realização de atividades de auditoria interna, que contemplam a avaliação da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e controles internos e de integridade do órgão, bem como a avaliação dos atos de gestão praticados no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Em cumprimento ao seu mister e consoante estabelecido no Plano Anual de Auditoria do CSJT para o exercício de 2022 (**Ato CSJT.GP.SECAUDI nº 101/2021**), realizaram-se quatro auditorias sistêmicas, uma ação coordenada de auditoria, uma auditoria em TRT e quatorze ações de monitoramento.

Essas ações de auditoria e monitoramento, com os respectivos resultados alcançados, serão descritas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser submetido à deliberação do Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho até o final de julho de 2023, nos termos estabelecidos nos arts. 7º, I, e 30, V, da **Resolução CSJT 282/2021**.

Assim, para os fins deste relatório, apresenta-se breve síntese das atividades realizadas.

TEMA	STATUS DA AUDITORIA	PROCESSO	STATUS DO PROCESSO NO CSJT
AUDITORIA SISTÊMICA Avaliação dos atos e procedimentos relativos à verificação das condições do servidor ou magistrado quando presentes os requisitos para aposentadoria por incapacidade permanente, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	CONCLUÍDA	CSJT-A-304-42.2021. 5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 27/05/2022

<p align="center"><u>AUDITORIA SISTÊMICA</u></p> <p>Avaliação da gestão de passivos de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-A-303-57.2021. 5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>AUDITORIA SISTÊMICA</u></p> <p>Levantamento do grau de maturidade em BIM (Building Information Modeling) no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-A-251-22.2022. 5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>AUDITORIA SISTÊMICA</u></p> <p>Avaliação dos processos de expedição, gestão e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor administrados pela Justiça do Trabalho.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-A-951-37.2021. 5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA</u></p> <p>Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-A-2201-66.2022 .5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>AUDITORIA EM TRT</u></p> <p>Avaliação da governança e gestão de TI no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-A-2051-85.2022 .5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-2151-50.2019.5.90.000, que deliberou sobre auditoria nas obras de reforma do Edifício Darcy Vargas e da fachada do Edifício-Sede do TRT da 1ª Região.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3101-83. 2021.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 21/10/2022
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-851-82.2021.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria sistêmica de avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 12ª Região para a redução das áreas ocupadas.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3701-70. 2022.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-4653-30.2017.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria "in loco" no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Área de Gestão de Pessoas.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-2551-64. 2019.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 27/05/2022

<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento, pelo TRT da 5ª Região, do Acórdão CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000, que deliberou acerca da auditoria sistêmica sobre concessão e pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ) aos magistrados da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-8453-95. 2019.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento, pelo TRT da 8ª Região, do Acórdão CSJT-A-955-16.2017.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria realizada na obra de construção da sede do Fórum Trabalhista de Belém (PA).</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3702-55. 2022.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento, pelo TRT da 12ª Região, do Acórdão CSJT-A-25604-16.2015.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada na obra de construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista de São José - SC.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-7103-72. 2019.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 25/11/2022
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-4-17.2020.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na área de Gestão de Tecnologia da Informação.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3451-71. 2021.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 25/03/2022
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-23204-29.2015.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na área de Gestão Administrativa.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-10701-68 .2018.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 25/11/2022
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento, pelo TRT da 19ª Região, do Acórdão CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000, que deliberou acerca da auditoria sistêmica sobre concessão e pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GECJ) aos magistrados da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-8461-72- 2019.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT

<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-251-32.2019.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na área de Gestão Administrativa.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-1752-84. 2020.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-2052-46.2020.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na área de Gestão de Tecnologia da Informação.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3052-42. 2021.5.90.0000	Deliberado pelo Plenário do CSJT em 30/09/2022
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-504-54.2018.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na área de Gestão Administrativa.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3401-45. 2021.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000, que deliberou sobre a auditoria sistêmica de levantamento e avaliação da gestão de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>	CONCLUÍDA	CSJT-MON-3801-25. 2022.5.90.0000	Aguardando deliberação do Plenário do CSJT
<p align="center"><u>MONITORAMENTO</u></p> <p>Monitoramento do cumprimento das recomendações decorrentes da auditoria de avaliação da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.</p>	CONCLUÍDA	Processo SEI 6000233/2021-90	Providências adotadas. Processo arquivado.

11. GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

A Coordenadoria de Governança das Contratações e de Obras (CGCO) é uma unidade vinculada à Secretaria Geral do CSJT, cuja missão é o apoio no exercício da supervisão da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus em matérias relacionadas a contratações públicas e gestão patrimonial.

Criada por meio da Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, com a alteração promovida pelo **Ato TST.GP nº 309, 31 de maio de 2022**, definida na forma de Coordenadoria (CGCO), tem como principais atividades elaborar estudos e pareceres técnicos em matérias de contratações e de patrimônio, a fim de subsidiar as decisões do CSJT e realizar as avaliações de projetos de obras e aquisições de imóveis, à luz da **Resolução CSJT nº 70/2010**.

11.1 Governança das Contratações

A Governança das Contratações encontra-se estabelecida como política no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 347/2020. Entendida como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, viabiliza à Alta Administração avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das compras públicas, promover a sustentabilidade, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão, e garantir o alinhamento das contratações ao Plano Estratégico Institucional.

11.1.1 Estudos e Normatizações

Em relação a estudos e pareceres técnicos em matérias de contratações, impende destacar os seguintes trabalhos desenvolvidos e seus resultados:

- a) **Política de Governança das Contratações** - elaborado um modelo de Política de Governança das Contratações, com apoio do Comitê Nacional de Apoio a Gestão das Contratações, cuja minuta se encontra em avaliação pela Secretaria-Geral para submissão ao Plenário do CSJT.
- b) **Soluções de Transporte de Pessoas e Bens** - realizados estudos que concluíram pela regulação da possibilidade de compartilhamento de

transporte institucional e a contratação por quilômetro rodado, consoante Resolução CSJT n.º 329/2022, alterando a Resolução CSJT n.º 68/2010.

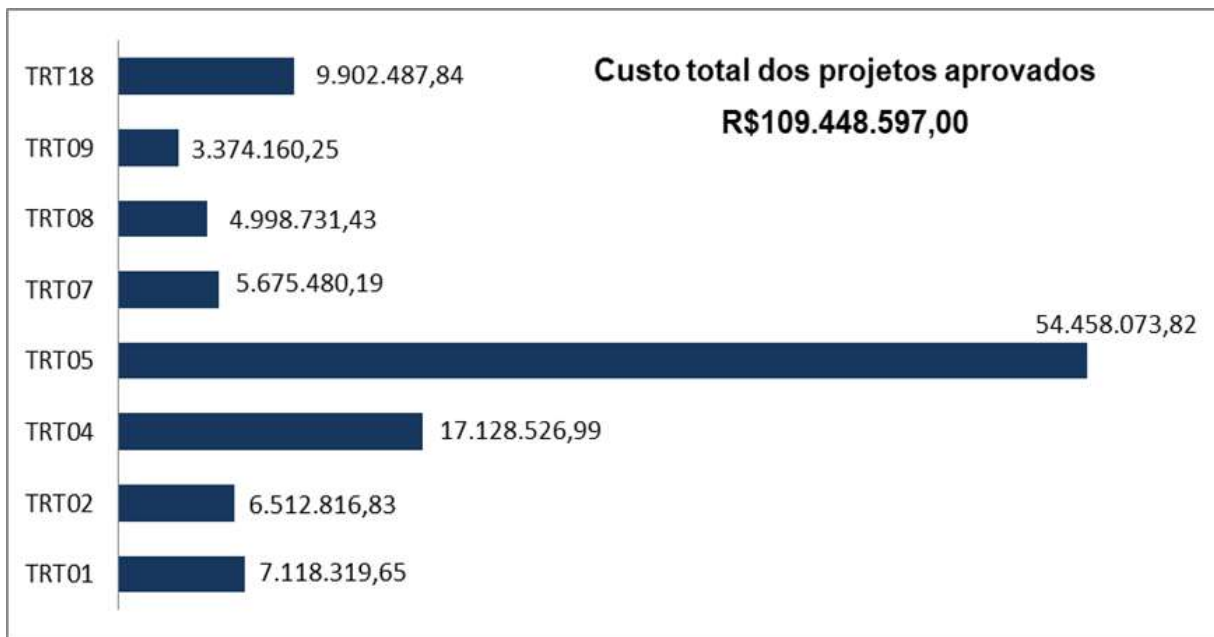
- c) **Planejamentos de obras e aquisições de imóveis** - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e aquisições de imóveis, regulamentado pela Resolução CSJT n.º 70/2010, foi revisto para a adequação à nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, para o estabelecimento de novos referenciais de área para elaboração de projetos de obras e para a racionalização do uso dos imóveis, consoante Resolução CSJT n.º 346, de 30 de setembro de 2022.
- d) **Serviços de Processamento e Gerenciamento de Folha Pagamento** - Foram realizados estudos acerca da viabilidade de contratação centralizada para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, por meio de credenciamento oneroso de instituições financeiras especializadas na prestação de serviços contínuos de processamento e gerenciamento da folha de pagamento aos beneficiários, cujo resultado apontou que a modalidade mais adequada, quando inviável o procedimento licitatório, é o credenciamento oneroso descentralizado.
- e) **Diretrizes para Gestão Patrimonial** - Foram propostas novas diretrizes para cessão de espaços físicos no âmbito do TRTs e previsão de uso compartilhado de espaços ociosos por outros órgãos, na forma estabelecida pela SPU.
- f) **Ferramenta Tecnológica de Apoio à Gestão Contratual** - Recomendou-se a utilização do Sistema Compras.gov Contratos, bem como foram expedidas orientações aos TRTs para adoção de medidas relativas à transição para a nova Lei de Licitações e Contratos.

11.2 - Planejamentos de Obras e Aquisições de Imóveis

A CGCO realizou a avaliação normativa e econômica dos projetos de obras e aquisições apresentados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, no exercício de 2022, observada a adequação dos projetos aos dispositivos da Resolução CSJT n.º 70, bem como análise prévia dos projetos de arquitetura, visando à otimização das soluções empregadas nos projetos de obras e reformas quanto aos aspectos técnicos de eficiência, economicidade e critérios de ocupação dos espaços físicos.

Nesse cenário de atividades, merecem destaque os seguintes resultados:

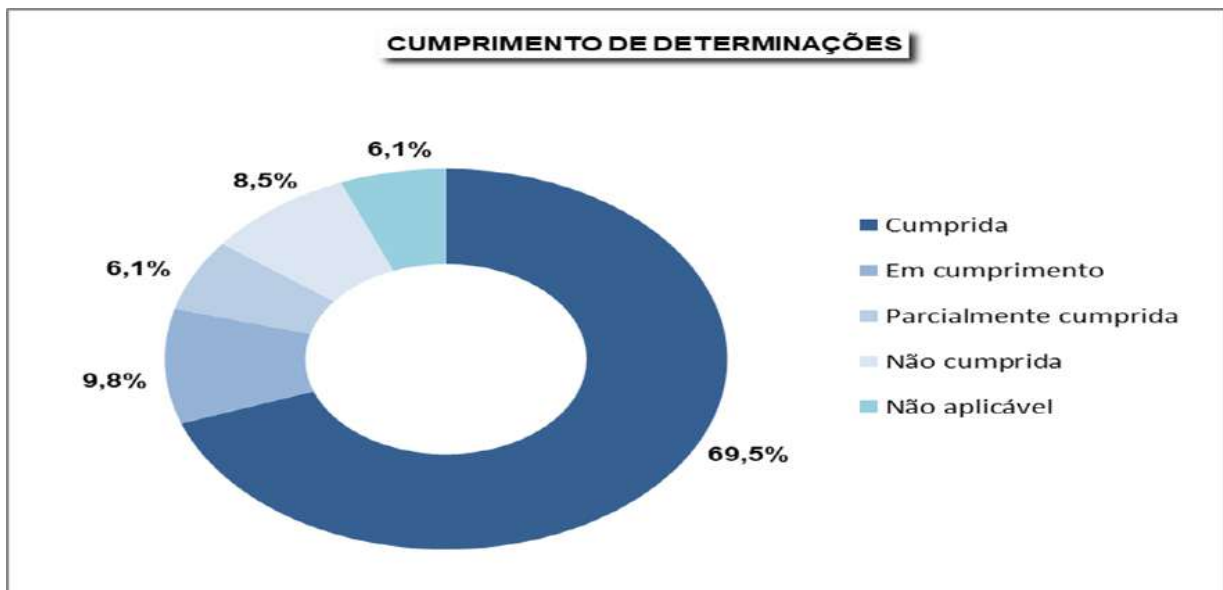
- **Da avaliação dos projetos de obras** - Resultou das avaliações realizadas pela CGCO a aprovação de 10 projetos originários dos Tribunais Regionais do Trabalho, relacionados a seguir, com a respectiva totalização dos projetos.



Também foram analisados 2 pedidos de alocação inicial de recursos destinados à elaboração de projetos:

- a) **TRT da 19ª Região** - valor de R\$1.500.000,00;
- b) **TRT da 4ª Região** - valor de R\$280.000,00.

- **Monitoramento dos projetos de obras** - Foi realizado o monitoramento de 14 projetos, que compreenderam 59 determinações. Eis o resultado:



O volume de recursos monitorados totalizou **R\$101.791.073,20**, sendo que 4 projetos aguardam a homologação do plenário, estando já homologado o total de **R\$83.191.685,22**.

- Benefícios provenientes de revisão de projetos - potenciais reduções de custos nos projetos no montante de **R\$4.414.588,64**.

12. ORÇAMENTO E FINANÇAS

A gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Justiça do Trabalho, tem enfrentado inúmeros desafios ao longo dos últimos tempos, exigindo de seus gestores um ostensivo comprometimento na resolução das diversas demandas frente à escassez de recursos por conta do cenário econômico vivenciado até então.

A **Emenda Constitucional n.º 95/2016**, que determinou a composição da base dos limites fiscais dos órgãos da Administração Pública Federal, permanece em destaque no atual contexto. As restrições impostas por tal normativo começaram a vigorar a partir de 2017, demandando um contínuo enfrentamento na composição das despesas a serem executadas e o seu efetivo controle financeiro.

Porém, a partir de 2022, a situação começou a se reverter, uma vez que a correção orçamentária da Justiça do Trabalho pelo IPCA-e suplantou o incremento de suas despesas anuais, gerando um superávit em torno de 1,17 bilhão de reais.

O Orçamento da Justiça do Trabalho

A execução orçamentária da Justiça do Trabalho em 2022 apresentou o seguinte comportamento entre os seus grupos de despesa:

QUADRO 1

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO TOTAL (*)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.589.220.048,00	20.206.932.621,70	20.149.806.343,38	20.146.136.478,86
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.216.198,98	2.872.834.452,11	2.756.538.774,88	2.741.515.626,71
4 INVESTIMENTOS	341.779.249,00	236.876.255,38	170.861.490,74	169.924.485,56
TOTAL	23.917.215.495,98	23.316.643.329,19	23.077.206.609,00	23.057.576.591,13

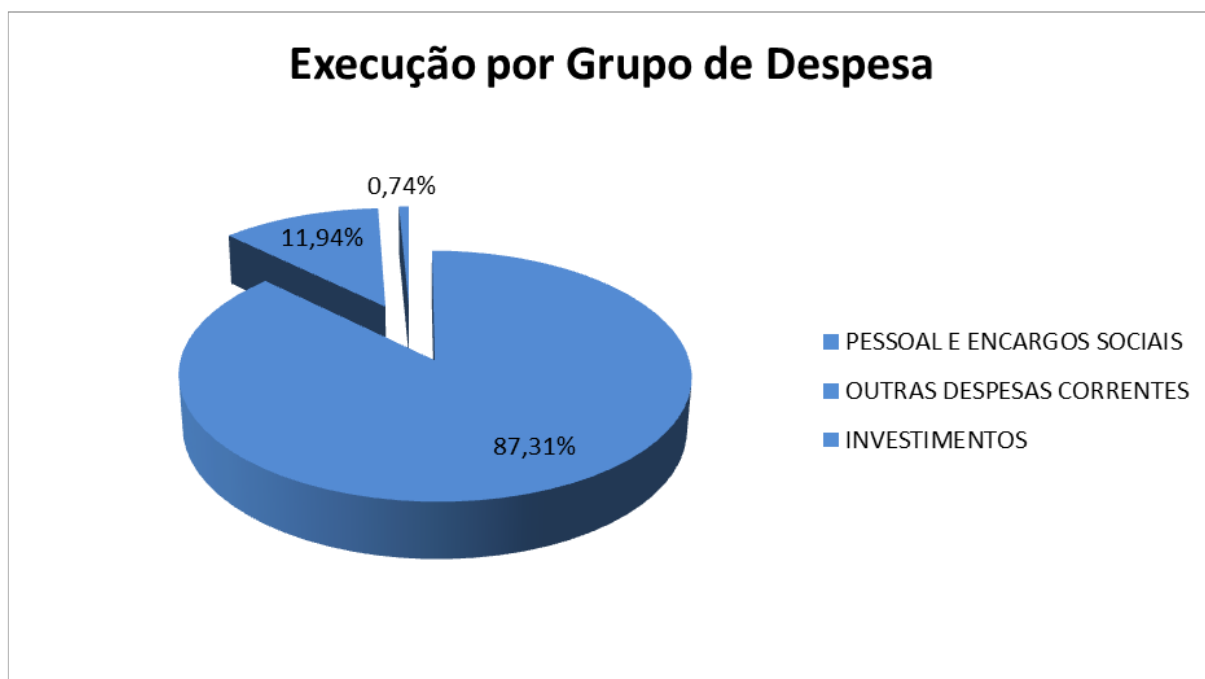
Fonte: SIAFI. (*) ORÇAMENTO TOTAL = DOTAÇÃO ATUALIZADA + DESTAQUES RECEBIDOS.

O **Quadro 1** discrimina o grupo de despesas de pessoal e encargos sociais com o maior percentual frente aos demais grupos, com 86,09% em sua composição. Tal situação não poderia ser diferente, uma vez que o principal negócio da Justiça do Trabalho é julgar processos, situação essa que exige o emprego massivo de capital humano para a sua efetiva consecução.

No que se refere a sua execução orçamentária (despesas liquidadas), pode-se verificar que houve uma realização de 97,87% nos gastos com pessoal; de 92,31% com custeio; e 49,99% com investimentos (sendo que 49,31% são relativos a atividades e 0,68% a obras), perfazendo uma realização total, em 2022, de 96,49%.

O gráfico a seguir destaca a composição percentual da dotação atualizada por grupo de despesa:

GRÁFICO 1



Despesas Primárias

As despesas primárias são gastos governamentais destinados ao financiamento de atividades relacionadas com a oferta de serviços públicos (políticas públicas), investimentos e manutenção da máquina administrativa (ex: pagamento de pessoal, investimento, custeio, etc). Logo, pode-se entender que as despesas primárias são gastos não financeiros do órgão.

As despesas primárias podem ser obrigatórias ou discricionárias. Os gastos obrigatórios referem-se aos compromissos estabelecidos pela própria legislação, tais como a manutenção dos direitos individuais (salários, aposentadorias, pensões e benefícios). Já as despesas discricionárias consistem nos gastos em relação aos quais o gestor tem poder decisório de investimento.

Resumindo, pode-se dizer que despesas primárias discricionárias são desembolsos que visam financiar atividades não financeiras do órgão e que podem ser utilizadas em áreas de livre escolha do gestor público. O quadro 2 demonstra a execução referente às despesas primárias da Justiça do Trabalho em 2022:

QUADRO 2

GRUPO DE DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA (LIMITE FISCAL EC/95)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.795.661.710,00	17.735.235.868,37	17.688.700.058,49	17.686.273.988,28
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.985.398.650,00	2.891.490.199,08	2.774.365.722,27	2.759.342.140,10
INVESTIMENTOS	341.779.249,00	236.876.255,38	170.861.490,74	169.924.485,56
TOTAL	21.122.839.609,00	20.863.602.322,83	20.633.927.271,50	20.615.540.613,94

Fonte: SIAFI.

Depreende-se dos quadros acima que a execução das despesas primárias da Justiça do Trabalho no presente exercício corresponde a 90,21% da dotação atualizada total. As despesas de pessoal e encargos sociais (GND 1) corresponderam a 84,25% da dotação atualizada primária. Após, verifica-se nas despesas de custeio (GND 3) uma execução percentual de 14,13% sobre a dotação autorizada primária, percentual que supera os patamares históricos da Justiça do Trabalho, considerando o retorno ao trabalho presencial após o fim das restrições impostas em decorrência da pandemia da Covid-19.

Por fim, há as despesas de investimento (GND 4), apresentando um patamar de execução orçamentária de apenas 1,62%, que, embora dissonante das demais execuções, considerando-se as características e as dificuldades envolvidas na construção de imóveis públicos, tem possibilitado a conclusão de importantes obras priorizadas pela Alta Administração do CSJT.

O **Quadro 3** apresenta a adequação dos pagamentos totais (pagamentos do exercício e os restos a pagar pagos) com os limites fiscais definidos para 2022 na Justiça do Trabalho (Dotação Autorizada), em atenção ao limite constitucional.

QUADRO 3

GRUPO DE DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA (LIMITE FISCAL EC/95)	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	PAGAMENTO EFETIVO	% PGTO EFET. S/ DOT AUT
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.795.661.710,00	17.686.273.988,28	38.590.458,60	17.724.864.446,88	99,60%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.985.398.650,00	2.759.342.140,10	54.726.952,37	2.814.069.092,47	94,26%
4 INVESTIMENTOS	341.779.249,00	169.924.485,56	46.395.874,27	216.320.359,83	63,29%
TOTAL	21.122.839.609,00	20.615.540.613,94	139.713.285,24	20.755.253.899,18	98,26%

Fonte: SIAFI.

Os dados apresentados acima demonstram que o limite fiscal determinado pela **Emenda Constitucional n.º 95/2016** foi fielmente cumprido pela Justiça do Trabalho em 2022. Para tanto, verificou-se que o percentual do pagamento foi de 98,26%, estando, portanto, adequado aos parâmetros legais estabelecidos.

É importante destacar que este Conselho não é unidade gestora executora. Suas responsabilidades, na qualidade de Órgão Setorial da Justiça do Trabalho, relacionam-se ao papel de articulador e coordenador no âmbito da sua estrutura, com vistas à distribuição orçamentária anual. Sua atuação no processo orçamentário envolve o estabelecimento de diretrizes setoriais para elaboração e alterações orçamentárias; a

definição e a divulgação de instruções, normas e procedimentos a serem observados no âmbito do órgão durante o processo de elaboração e execução orçamentária; a avaliação da adequação da estrutura programática e o mapeamento das alterações necessárias; a coordenação do processo de atualização e o aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de programas e ações; a fixação, de acordo com as prioridades setoriais, dos referenciais monetários para apresentação das propostas orçamentárias e dos limites de movimentação e empenho e de pagamento de suas respectivas unidades; a análise e a validação das propostas e das alterações orçamentárias de suas unidades orçamentárias e a consolidação e a formalização da proposta e das alterações orçamentárias do órgão.

O CSJT funciona desde sua criação, precipuamente, com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do TST. Assim, as contratações efetuadas por meio de licitações e contratos e a gestão patrimonial e de infraestrutura são geridas pelo TST, assim como as despesas para a manutenção de suas atividades administrativas estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Outro importante fator a ser considerado é o papel de patrocinador de demandas nacionais, equalizando e padronizando as necessidades apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, frente aos recursos consignados sob sua tutela, procurando, a partir de ações coordenadas, maximizar a entrega da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho nos níveis de excelência com que sempre se pautou.

O **Quadro 4**, a seguir, demonstra diversas ações realizadas em 2022, dentro desse contexto:

QUADRO 4

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
DEMANDAS REALIZADAS COM RECURSOS DO CSJT	
APORTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO NO TRT 22	1.606.785,00
APORTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO NO TRT 11	3.492.753,00
COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A ITINERÂNCIA NO TRT 11	510.422,00
DESCENTRALIZAÇÕES PARA O TST	162.627,00
RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA OS TRTs	90.147.560,00
PDRAP	262.238.711,00
APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TI	3.518.155,35
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE PASSIVOS ADMINISTRATIVOS /AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS	813.509.477,00
SOMA	1.174.948.356,00

12.1 Plano de Distribuição de Recursos das Ações Prioritárias (PDRAP)

O PDRAP foi instituído como mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público do Sistema da Justiça do Trabalho, tendo em vista terem sido alocados sob sua responsabilidade recursos para aplicação em ações nacionais no montante de 1,175 bilhão de reais. A partir das premissas inicialmente adotadas pelo CSJT, tais como despesas com serviços e infraestrutura de TI, instalações físicas, estruturas de cargos previstas na **Resolução CSJT nº 296/2021**, projetos alinhados ao planejamento estratégico, com vistas à melhoria dos serviços judiciais oferecidos pela Justiça do Trabalho, foram consultadas as diversas áreas do CSJT para que indicassem objetos afetos a tais situações.

Após diversas reuniões, as demandas selecionadas foram homologadas pela Administração do CSJT, na forma especificada:

Quadro 5

Em R\$ 1,00

ÁREA TEMÁTICA	GRUPO DE ITENS	TRIBUNAIS RESPONSÁVEIS	VALORES	%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	TST e TRT's (exceto TRT 3)	114.139.608,61	23,35%
	FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE TI	TST e TRT's (exceto TRT's 3, 4, 7, 14, 20)	82.985.635,29	16,98%
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS PARA CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PEQUENO VULTO	TRT's 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24	24.906.923,88	5,10%
	OBRAS DE PEQUENO VULTO PARA A GESTÃO DOCUMENTAL	TRT's 5, 7, 12, 14, 17, 18, 21	1.134.149,49	0,23%
	OBRAS APROVADAS PELO CSJT PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (OU VINCULADAS A ESTA)	TRT 5	55.000.000,00	11,25%
GESTÃO DE PESSOAS	PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS	TST e TRT's	20.166.198,10	4,13%
	TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO (PORTARIA CONJUNTA 296)	TRT's	106.798.061,21	21,85%
	REMUNERAÇÃO DE CLASSISTAS (ADI 5179)	TRT's 2, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 24	25.121.329,62	5,14%
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	TST	542.620,00	0,11%
	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	TST e TRT's 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23	48.893.915,32	10,00%
	CONCESSÃO DE FCs E Cjs VAGOS DE EXERCÍCIOS FINDOS (LIMITAÇÃO DA EC 95/2016)	TRT's 1, 11, 14, 15	1.696.056,01	0,35%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE E PESQUISA DE IMAGEM DA JT	TRT's	7.355.100,00	1,50%
SOMA			488.739.597,54	100,00%

O valor acima se refere ao total autorizado pela Presidência do CSJT. O montante liberado aos Tribunais foi de R\$262.238.711,00, representando 53,66% do valor autorizado. A diferença verificada decorre, segundo informado pelos tribunais, da

frustração de licitações ou de adesão a atas de registro de preços, desistência de fornecedores, pedidos de créditos especiais não apreciados pelo Congresso em tempo hábil, etc.

12.2 Gestão de custos

Em 2022, os custos totais da Justiça do Trabalho tiveram um aumento de R\$ 1.122,92 milhão (7%), chegando aos R\$16,45 bilhões. Desse montante, em 2022, quase 85% representam os custos com pessoal ativo.

GRÁFICO 2

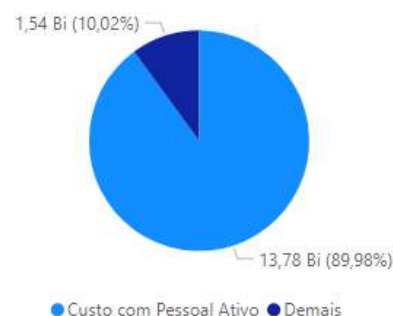
Custo no período



Custos 2022



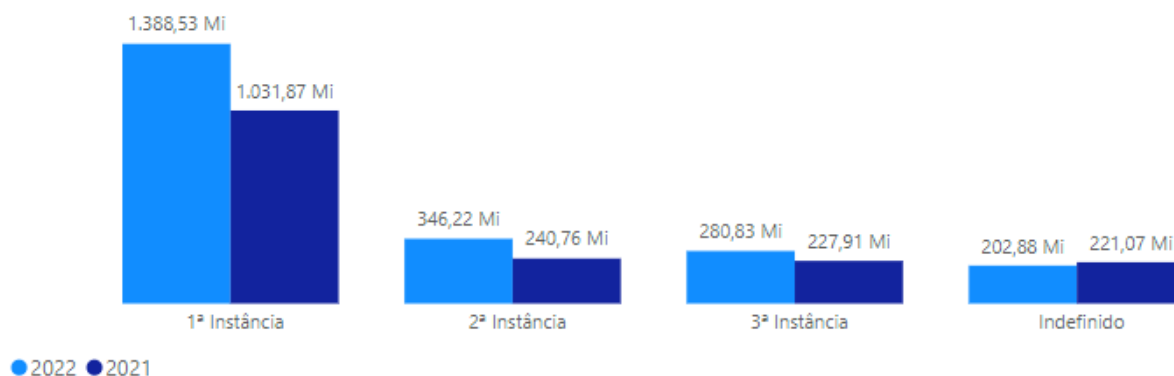
Custos 2021



Analisando os custos por instância da Justiça do Trabalho, tanto em 2022 quanto em 2021, parte significativa desse valor está alocado no primeiro grau de jurisdição.

GRÁFICO 3

Distribuição por Instâncias, exceto Pessoal



A classificação "Indefinido" trata daqueles custos que ainda não puderam ser segregados entre a primeira e a segunda instância, devido a desafios operacionais existentes, tais como a falta de implementação de controles administrativos que destaquem esses custos.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a comparação entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aumento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

A previsão é que a Gestão de Custos permitirá a demonstração de análises sistêmicas e dinâmicas, com dados relevantes, que fornecerão ao gestor informações necessárias ao atendimento das necessidades da sociedade, que se serve da Justiça do Trabalho nos patamares de excelência, qualidade e transparência, pelas quais ela tem se pautado ao longo dos anos.

13. GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

Os órgãos da Justiça do Trabalho têm sido cada vez mais demandados a executar atividades concernentes às políticas de Gestão Documental e de Memória, conforme direcionamento transmitido especialmente pela Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, editada pelo Conselho Nacional de Justiça. No âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a articulação desse trabalho está atribuída à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CDOCM), nos termos do art. 19 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado pelo **ATO CSJT.GP Nº 14, de 11 de fevereiro de 2022**.

A seguir estão relacionadas as seguintes ações na área de Gestão Documental e de Memória, incluindo o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, durante o exercício de 2022.

13.1 Gestão da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT

Considerando a indisponibilidade de recursos de gratificações pelo TST ao CSJT, até o mês de maio de 2022, o titular da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TST era também responsável pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT. Com a edição da **Resolução Administrativa nº 2320, de 16 de maio de 2022**, a gratificação da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória foi restituída e foi possível designar um Coordenador para responder pelas atividades exclusivamente no âmbito do CSJT.

A descentralização teve a finalidade de proporcionar de forma estratégica um gerenciamento mais específico para o desenvolvimento de atividades voltadas para a otimização da Gestão Documental e de Memória no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Atuação do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho

Demandas da Justiça do Trabalho foram analisadas pelo Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho (CGDMJT), criado pela **Resolução CSJT nº 322, de 11 de fevereiro de 2022**, e composto de servidores do CSJT, do TST e dos TRTs, nos termos do **ATO CSJT.GP.SG Nº 92, de 23 de junho de 2022**.

No ano de 2022, o Comitê realizou três reuniões, em 2 de junho, 13 de julho e 5 de outubro de 2022, para tratar de temas envolvendo força de trabalho, estrutura organizacional, ações de capacitação, evolução e aplicação da legislação, estratégias para o desenvolvimento de atividades e ferramentas tecnológicas, como a inserção de módulos de gestão documental e do repositório arquivístico digital confiável em sistemas informatizados.

Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para a Justiça do Trabalho

O Conselho Nacional de Justiça estabelece, nas **Resoluções CNJ nº 324**, de 30 de junho de 2020, e nº 408, de 18 de agosto de 2021, que os órgãos do Poder Judiciário deverão adotar Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), desenvolvido como *software* livre, gratuito e de código aberto, bem como projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso aos documentos produzidos em longo prazo.

Na Justiça do Trabalho, o projeto para utilização do RDC-Arq vem sendo desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), sob a supervisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Assim que for concluído, a ferramenta RDC-Arq passará a ser utilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho e por todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

Orientação técnica aos Tribunais Regionais do Trabalho

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT é uma unidade de referência em seu tema de atividade para os Tribunais Regionais do Trabalho, com canal permanente de comunicação. Nesse contexto, respondeu a questionamentos sobre critérios para classificação e destinação de documentos, gestão de documentação permanente, contratação de serviços terceirizados referentes a arquivos, além de temas envolvendo legalidade, viabilidade e metodologia adequada para execução de serviços arquivísticos.

Ação para modernização de arquivos

O CSJT instituiu mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público na Justiça do Trabalho, tendo em vista a necessidade de alocação dos recursos consignados no CSJT para aplicação em ações nacionais, por meio do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP) de 2022, elaborado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho, no qual foram registradas as necessidades manifestadas pelas áreas de Gestão Documental e de Memória dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Entre as ações do PDRAP, a CDOCM coordenou o planejamento e a execução de ações para a modernização dos arquivos dos Tribunais Regionais do Trabalho, observando padrões técnicos de tratamento da informação estabelecidos pelas normas arquivísticas.

Com isso, os TRTs da 5^a, 7^a, 12^a, 14^a, 17^a, 18^a e 21^a Regiões obtiveram créditos liberados pelo CSJT em 2022 para a aquisição de equipamentos e de expositores, bem como para melhorias de instalações, visando à evolução dos ambientes arquivísticos.

Realização da Semana da Memória de 2022

A Semana da Memória da Justiça do Trabalho é um evento que integra o calendário administrativo e institucional do Tribunal Superior do Trabalho e mais uma vez contou com a colaboração da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT para a sua realização, em conjunto com a Comissão de Documentação e Memória - CDM e a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória - CGEDM, ambas do TST.

Durante o evento, houve o lançamento da 2ª edição do livro digital “Bibliografia da História da Justiça do Trabalho: edição comemorativa dos 80 anos de Justiça Social no Brasil”. A obra foi produzida por iniciativa do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT) e contou com o apoio da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (Rebijutra) e da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT.

Na Semana da Memória, também houve o lançamento da Exposição Virtual “Ações Virtuais da Justiça do Trabalho na Pandemia do Covid-19”, evento organizado pela Comissão de Documentação e Memória do TST, que contou com o apoio da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT na pesquisa de dados para a sua materialização.

Novos painéis instalados no CSJT

Em decorrência de trabalho realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória com a Secretaria de Comunicação Social do TST, foram instalados três novos painéis nas dependências do CSJT, que reforçam a memória institucional com o seguinte conteúdo:

- **Painel com a linha do tempo do CSJT:** descreve marcos que refletem importantes realizações do CSJT, no cumprimento de sua missão institucional.



- **Painel com imagens de instalação do CSJT:** faz referência histórica à sessão solene de instalação do CSJT, realizada em 2005, com fotos da cerimônia e sucinto texto sobre a criação e a finalidade do órgão.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sessão de inauguração do CSJT em 15 de junho de 2005

Instalado após a edição da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com a finalidade de “exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante”. (art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988)

- **Painel com frases dos Conselheiros Presidentes:** reúne falas proferidas pelas referidas autoridades, expressando suas ações em prol da Justiça do Trabalho e da sociedade, como Administradores do CSJT.



Divulgação da legislação de interesse do CSJT e das Atas de Registro de Preço dos TRTs

Durante o exercício, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória realizou ações para divulgar a legislação de interesse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no portal do CSJT, na internet.

Além disso, a CDOCM disponibilizou no portal do CSJT na internet, durante o período, Atas de Registro de Preço enviadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com a finalidade de possibilitar o acesso a uma base centralizada com informações concernentes à aquisição de bens e à contratação de serviços pelos órgãos da Justiça do Trabalho.

Monitoramento e republicação de normativos do CSJT

O trabalho foi desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT, a partir da recomendação formulada pela Comissão de Documentação e Memória do TST, fundamentada na proposta da Coordenadoria de

Documentação (CDOC), responsável pela Biblioteca Digital do TST, com base no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, objetivando a republicação de forma compilada dos atos principais que tenham sofrido alterações.

Como resultado, foram encontrados atos que necessitavam ser republicados para compilação de seus textos, visando otimizar a organização da base normativa utilizada pelo TST e pelo CSJT, bem como facilitar o acesso do público à legislação de interesse da Justiça do Trabalho.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A gestão no atendimento de demandas envolvendo a parte negocial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é realizada pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGEDM) do TST com o apoio da Coordenadoria de Gestão e Memória (CDOCM) do CSJT.

Em 2022, a CDOCM auxiliou também em outras atividades no SEI, como liberação de usuários externos, disponibilização para utilização de tipo de processo, criação de assinatura para unidade, desanexação e arquivamento de processos e é a unidade de referência no CSJT para os procedimentos internos, em conjunto com a Secretaria-Geral.

Gestão do sistema Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é o instrumento oficial de disponibilização e publicação dos atos produzidos pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Durante o período, a Gestão Nacional do DEJT, composta por servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Documental, atendeu a diversas demandas de magistrados, servidores, advogados e da sociedade em geral, relativas a publicações e

ao funcionamento do sistema DEJT. Além disso, adotou medidas para solucionar impactos das indisponibilidades ocorridas no sistema DEJT.

Por sua vez, o Comitê Gestor do DEJT, coordenado por servidores lotados na CDOCM, realizou reuniões para discutir melhorias e correções referentes ao sistema Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho para facilitar a utilização de funcionalidades pelos publicadores e propiciar maior segurança e integridade do banco de dados que armazena as publicações. Como resultado dos encontros, foram implantadas em produção as seguintes versões do DEJT: 7.0.0-5, 7.0.0-8 e 7.0.0-9.

14. SECRETARIA DE SEGURANÇA

A Secretaria de Segurança (Seseg), criada no ano de 2022, por meio da edição do **ATO CONJUNTO TST. CSJT.GP Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**, vem atuando para promover a padronização e a uniformização das diretrizes, protocolos e rotinas para a modernização e a evolução das atividades da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Nesse sentido, realizou, no ano de 2022, as seguintes atividades:

Alteração do Ato 193/CSJT.GP.SE.ASGP

Com a edição da **Resolução CNJ Nº 344/2020**, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Poder Judiciário e altera a especialidade dos cargos de analista e técnico, área administrativa, especialidade segurança judiciária para polícia judicial, foi proposta a atualização do **ATO CSJT.GP.SE.ASGP 193/2022**, visando adequar as carreiras citadas, conforme o normativo do CNJ.

Após a devida tramitação, por meio do Processo SEI Nº 6002006/2021-00, editou-se o **ATO CSJT.GP.SG Nº 9/2022**, adequando os cargos da antiga carreira de Segurança Judiciária, técnicos e analistas, à atual nomenclatura.

Diagnóstico da Segurança Institucional no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus

O referido diagnóstico consistiu em uma análise feita a partir de um formulário preenchido pelos gestores das unidades de Polícia Judicial de cada Tribunal Regional do Trabalho, com base nos recém-editados normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que versam sobre a segurança institucional, na esfera do Poder Judiciário.

Após as respostas serem remetidas à Secretaria de Segurança do CSJT, foi confeccionado o Relatório Diagnóstico de Segurança no Âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus – 2022, que tabulou as respostas, de forma estatística, sendo o documento encaminhado aos Tribunais Regionais do Trabalho, para conhecimento.

Verificação de eventuais desvios de função dos agentes e inspetores da polícia judicial nos Tribunais Regionais do Trabalho

Com o intuito de verificar o emprego correto dos agentes e inspetores da polícia judicial, quanto ao desempenho de suas atribuições, em virtude do recebimento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), a Seseg sugeriu o encaminhamento de ofício circular aos TRTs, consultando sobre a lotação de cada servidor, bem como, de modo sucinto, quais atividades são desempenhadas por eles.

Recebidas as respostas, encontram-se na fase de análise.

15. OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral do CSJT atua, fundamentalmente, na prestação dos serviços de atendimento às manifestações e aos pedidos encaminhados para o Conselho, com foco nos serviços públicos oferecidos, garantindo instrumentos de participação e controle sobre sua atuação e serviços ofertados ao seu público alvo. A Ouvidoria tem participado, no âmbito de sua competência, de iniciativas da Comissão de Gestão Estratégica do CSJT, do Comitê instituído em parceria com o TST para estabelecer procedimentos e ações relativos à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, da Coordenação Nacional Executiva do Proad-Ouv e do Comitê de Combate aos assédios moral e sexual no TST e no CSJT.

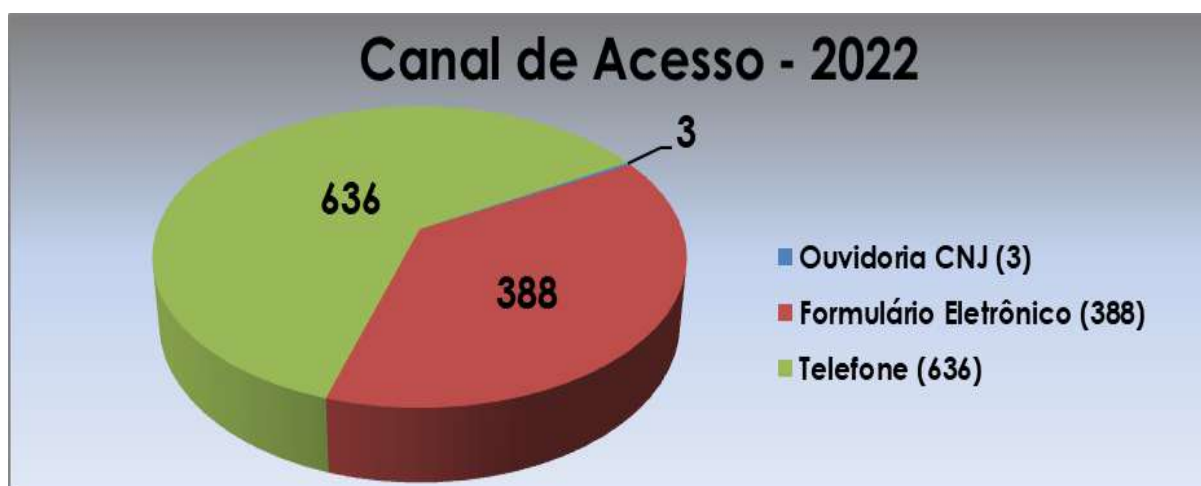
15.1 Manifestações recebidas no período

Apresenta-se a seguir o comportamento das manifestações de Ouvidoria (elogios, sugestões, solicitações, denúncias e reclamações), com dados atualizados, fornecidos pelo sistema de Ouvidoria (Proad-OUV). No ano de 2022, a Ouvidora-Geral do CSJT atendeu 1.027 manifestações, conforme demonstrado:



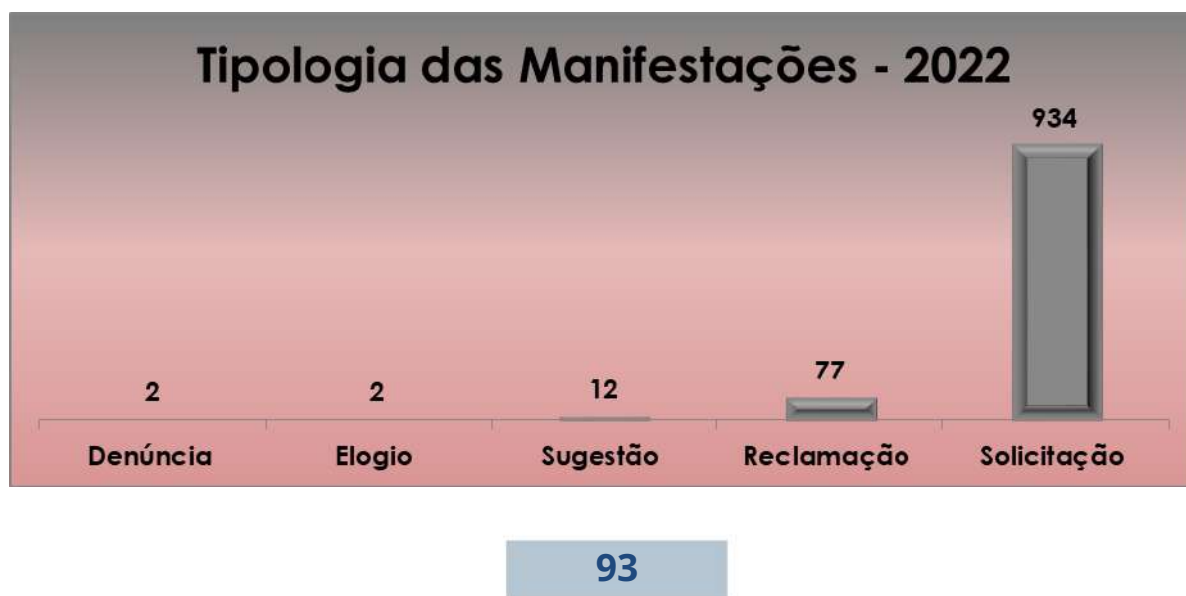
15.2 Canais de Acesso ao Cidadão

São oferecidos vários canais de atendimento ao público, que possibilitam o recebimento e o tratamento de todas as manifestações de Ouvidoria recebidas (solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios) e, também, dos pedidos de acesso à informação, fundamentados na **Lei de Acesso à Informação** e, a partir de 2020, dos pedidos definidos na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Foi implantado o atendimento via Balcão Virtual, o que facilita ainda mais o acesso do público interessado aos serviços oferecidos pela Ouvidoria.



Foram realizados 27 atendimentos via Facebook do CSJT no ano de 2022

Em 2022, a Ouvidoria-Geral do CSJT recebeu 1.027 manifestações, organizadas por tipologia, no gráfico a seguir.



15.3 Resultados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

A Ouvidoria-Geral também disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, franqueando acesso do público às informações e aos serviços prestados pelo CSJT, nos termos da legislação vigente. No ano de 2022, foram recebidos 36 Pedidos de Acesso à Informação, sendo que 33 deles foram atendidos pelo Conselho, 2 (dois) foram direcionados a outras unidades e 1 (um) foi negado.



15.4 Percentual de Atendimento de Ocorrências

Os resultados dos serviços prestados pela Ouvidoria e pelo SIC, no período, estão demonstrados neste item. Considera-se, para tanto, atendimento/resposta, o tratamento dispensado ao pedido do manifestante, desde sua entrada em nosso sistema pelos diversos canais disponíveis, o encaminhamento à unidade do Conselho, responsável e detentora do conhecimento específico de cada pedido e da resposta final e especializada, observando-se, em cada passo, as diretrizes existentes na legislação pertinente e nos normativos internos relacionados.

A seguir, estão representados os resultados alcançados no ano de 2022 dos Pedidos de Informação atendidos, observadas as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com 36 pedidos recebidos no período, a Ouvidoria-geral do CSJT atendeu 33 deles, atingindo um percentual de atendimento de 92%.



No próximo demonstrativo, apresenta-se o resultado de 99% para o atendimento/resposta às Ocorrências de Ouvidoria, considerando o atendimento de 1.021 ocorrências, de um total de 1.027 manifestações registradas em nosso sistema para o período.



Para uma visualização geral, demonstram-se os números alcançados no ano de 2022, considerados os Pedidos de Informação/LAI e as manifestações de Ouvidoria, tendo a unidade alcançado o percentual de 99% no atendimento/resposta de demandas da sociedade.



15.5 Implantação e operação de novos serviços e rotinas

- A **Carta de Serviços ao Cidadão**, implantada no segundo semestre de 2021, segue monitorada pela Ouvidoria-Geral para qualquer necessidade de alteração, a ser avaliada pelas unidades e, ainda, pela Secretaria-Geral do CSJT;
- Foi implantando o **atendimento via Balcão Virtual**, uma importante conquista, considerando que visa facilitar ainda mais o acesso de manifestantes aos serviços da Ouvidoria;
- Todos os servidores participaram de **cursos de capacitação na área de Mediação**, como projeto para implantação futura do mencionado serviço.

15.6 Transparência Ativa

Entre os mecanismos de transparência ativa disponibilizados pelo CSJT, podemos destacar os seguintes:

1) Consulta de Processos no CSJT, para obtenção de informações sobre o andamento de processos no Conselho:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/consultas>;

2) Ouvidoria, para registro de manifestação na forma de elogio, sugestão, solicitação, reclamação ou denúncia:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral/manifestacao>;

3) Acesso à Informação, para exercício do direito constitucional de acesso às informações públicas, conforme determina a Lei nº 12.527/2011:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral>, clicar Serviço de Informação - SIC;

4) LGPD, para registro de manifestações relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018: <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral>;

5) Normativos, que informa ao usuário a base legal de atuação da Ouvidoria e suas atividades principais:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral/normativos>;

6) Dúvidas frequentes, que traça um perfil dos serviços prestados e outras informações indispensáveis e mais frequentes:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral/duvidas>; e

7) Relatórios e estatísticas, que disponibiliza os relatórios trimestrais e anuais que demonstram os principais resultados apurados no período determinado, além das ações tomadas pela administração, decorrentes das ocorrências recebidas do público:

<https://www.csjt.jus.br/web/csjt/ouvidoria-geral/relatorios-e-estatisticas>.

16. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação Social no CSJT e na Justiça do Trabalho

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI), subunidade da Secretaria de Comunicação Social do TST (Secom/TST), é responsável pelas ações de comunicação relacionadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, em especial, às ações integradas nacionalmente com os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Durante o ano de 2022, foram realizadas as seguintes atividades administrativas e iniciativas de comunicação por este Conselho e pela Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

16.1 Comunicação Institucional

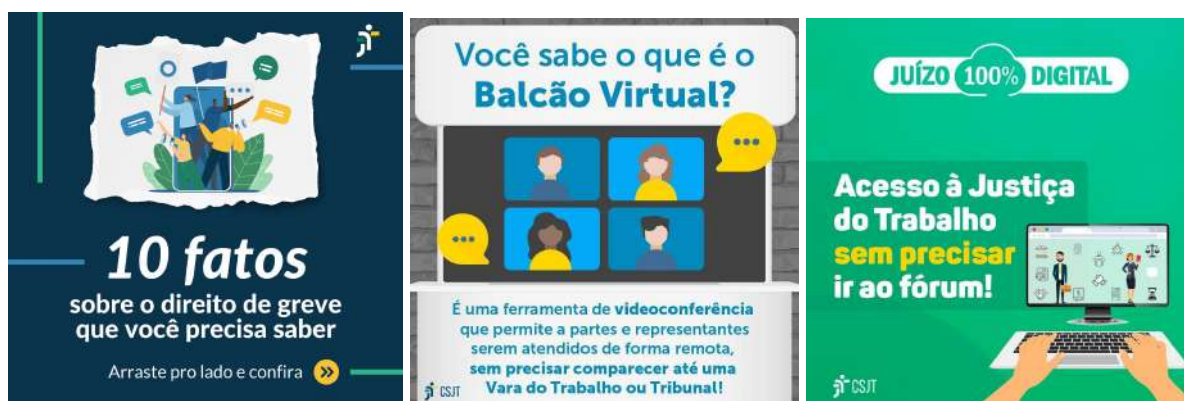
A Comunicação Social no CSJT tem como atividades rotineiras a divulgação de julgamentos, decisões, cursos e outras iniciativas institucionais do Conselho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). A atribuição tem por objetivo difundir as atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelas instituições da Justiça do Trabalho.

Durante o ano, a Comunicação Social do TST/CSJT produziu, divulgou e fez a cobertura jornalística de diversos projetos, campanhas e eventos institucionais da Justiça do Trabalho, como:

Publicações nas redes sociais

Foram desenvolvidos conteúdos para as redes sociais que visavam destacar a função social da Justiça do Trabalho, bem como seus serviços disponíveis. Por meio das redes sociais do CSJT, em parceria com o TST e com os TRTs, foram feitas publicações,

por exemplo, sobre o direito de greve e sobre serviços como o balcão virtual e o juízo 100% digital.



Exemplos de publicações realizadas na rede social Facebook do CSJT.

Webinário Abril Verde 2022

O “Webinário Abril Verde 2022: construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho”, promovido pelo Programa Trabalho Seguro, foi transmitido pelo canal do TST no YouTube. O evento reuniu especialistas para discutir, no Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28/4), a evolução da cultura de prevenção e as subnotificações de acidentes e doenças do Trabalho.



Banner de divulgação da campanha Abril Verde 2022.

Maio Laranja

O **Webinário “A exploração sexual de crianças e adolescentes sob a perspectiva jurídico-trabalhista: causas e consequências”** foi uma das ações que marcou o Maio Laranja. Por iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o webinário teve como objetivo mobilizar a sociedade em torno do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/5).



Peça de divulgação do webinário.

Semana da Conciliação Trabalhista 2022

A **6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, realizada de 23 a 27 de maio, buscou destacar o retorno gradual à normalidade, após a pandemia, como uma possibilidade de recomeçar sem conflitos judiciais. Esse conceito foi apresentado por meio do slogan: “Conciliar para recomeçar”. Além das peças tradicionais, como **dois vídeos** para uso na internet, e as salas de espera dos centros de conciliação, foi

apresentada proposta de cubo e totem para oferecer mais interação às partes que estiverem conciliando, não apenas na semana do evento, mas em qualquer época.



Cartaz e cubos de mesa usados na divulgação da Semana da Conciliação Trabalhista 2022.

Cartilha sobre Conciliação Trabalhista

Em 2022, com a campanha da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, foi **lançada cartilha** com o objetivo de orientar a sociedade sobre os benefícios da solução consensual dos conflitos judiciais. O guia busca, em linguagem simples e didática, mostrar os benefícios e as vantagens da conciliação trabalhista.



Banner de divulgação da cartilha

12 de Junho - #BrasilSemTrabalhoInfantil

O **twittaço** **#BrasilSemTrabalhoInfantil** teve o objetivo de chamar a atenção para o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de junho). A segunda edição da mobilização digital foi realizada em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e também contou com o apoio de diversos setores da sociedade. A hashtag **#BrasilSemTrabalhoInfantil** reuniu órgãos públicos, personalidades e times de futebol, e esteve entre as mais comentadas do Twitter Brasil, alcançando mais de 130 milhões de visualizações.



Fundo com mosaico formado por tweets publicados com a hashtag e o sticker do #BrasilSemTrabalhoInfantil.

Lançamento do App Sigep-JT

A equipe da Secom participou do processo de lançamento do Aplicativo Unificado do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, o **App JT-Sigep**. Além da divulgação do evento e da cobertura do lançamento, houve apoio das comunicações dos TRTs para divulgação do produto.



**Com o JT-Sigep
você consulta:**

- ✓ Contracheque
- ✓ Férias
- ✓ Carteira funcional
- ✓ Entre outros serviços

**Baixe
o app!**

*Banner eletrônico para os portais da Justiça do Trabalho
para a divulgação do aplicativo JT-Sigep.*

Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

A **Live Programa Trabalho Seguro** marcou o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (27/7). O Programa Trabalho Seguro promoveu uma live para debater os desafios atuais da prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. A comunicação deu suporte na divulgação, produção e transmissão/cobertura do evento.



LIVE Programa Trabalho Seguro

Dia Nacional de
**Prevenção de
Acidentes de Trabalho**

27 de julho, **Ileana Neiva Mousinho**
às 16h30

Prof. René Mendes

YouTube do TST
Evento com certificação

Peça de divulgação da live Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Setembro Amarelo

Ação promovida pelo Programa Trabalho Seguro para marcar o Setembro Amarelo, mês em que diversas ações nacionais buscam conscientizar a população sobre suicídio. Foi realizada a **Live Dia Mundial de Prevenção do Suicídio**, com transmissão pelo canal do TST no YouTube, que contou com a supervisão de comunicação da Secom/TST.

Semana da Aprendizagem 2022

Por iniciativa do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a Justiça do Trabalho realizou a **Semana da Aprendizagem de 22 a 26 de agosto de 2022**. Durante esses dias, os Tribunais Regionais do Trabalho do País promoveram palestras, exposições e audiências públicas sobre o tema, além da divulgação de **vídeos** e de peças criadas pela Secom/TST.



Identidade Visual - Semana da Aprendizagem 2022

Semana Nacional da Execução Trabalhista 2022

A **12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista**, realizada entre os dias 19 e 23 de setembro, trouxe lema e identidade visual em referência à Copa do Mundo de futebol, que foi realizada em novembro/dezembro de 2022. O slogan “Na cara do gol - vire o jogo e finalize seu processo” buscou chamar atenção para a solução de processos em fase final ou de execução. Todas as peças da campanha foram promovidas pela Secom/TST.



Banner de divulgação da Semana da Execução Trabalhista 2022

10 anos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

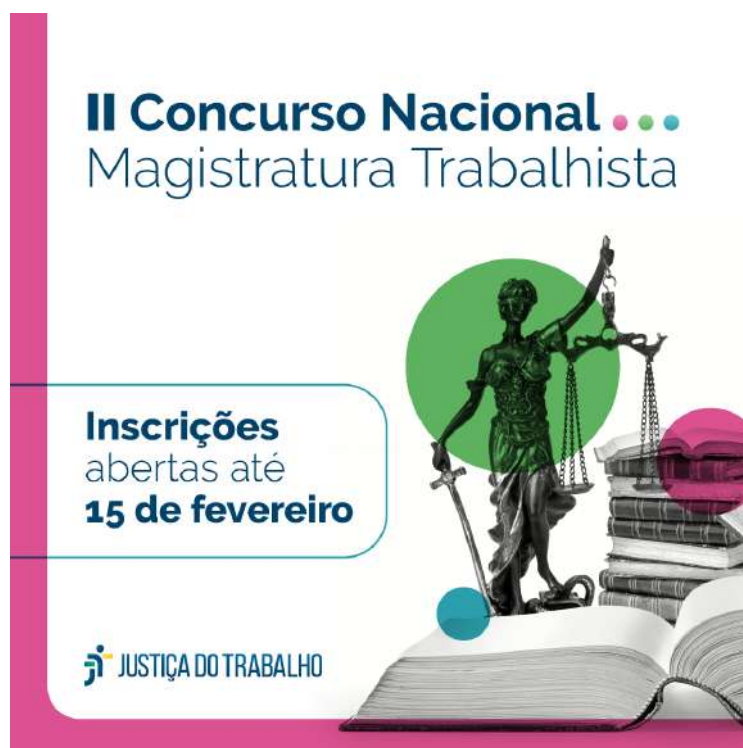
O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem completou 10 anos em 2022. Com o tema “**10 anos de Programa: retrospectiva, desafios e um olhar para o futuro**” uma série de 5 lives foi realizada, sendo uma em cada região do país, organizada pelos respectivos TRTs.



Identidade Visual - Seminário

2º Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista

Assim como na primeira edição do certame, a Secom divulgou as etapas do concurso, bem como elaborou a identidade visual desta edição, incluindo as peças de divulgação e o [novo portal do Concurso Nacional](#).



Identidade Visual - Semana da Aprendizagem 2022

16.2 Estruturação e Aperfeiçoamento

Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística e a Nova Política de Comunicação Social da Justiça do Trabalho e

O CSJT aprovou o **Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística**, elaborado pelo Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho. O Manual busca consolidar a uniformização da linguagem nas produções jornalísticas das assessorias de comunicação dos Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho em todo o País.

O CSJT também aprovou a regulamentação da Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, por meio da **Resolução CSJT nº 321/2022**.

A política tem como objetivo regulamentar a Comunicação Social institucional, no âmbito externo e interno dos Tribunais Regionais do Trabalho, garantindo o alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao Regimento Interno das instituições e ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

Iniciativas de Comunicação para os TRTs

A partir do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP), foi feito levantamento de orçamentos de iniciativas de comunicação para possíveis contratações de serviços de forma unificada nacionalmente. Com o intuito de aprimorar as atividades e funções prestadas pelas unidades de comunicação dos tribunais da Justiça do Trabalho, foram orçados serviços essenciais às assessorias de comunicação:

- a. **Banco de Imagens e Vídeos:** fornecimento de imagens, ilustrações e vídeos com qualidade profissional para a produção de peças publicitárias e institucionais.
- b. **Clipping:** clipping eletrônico, diário de matérias jornalísticas com assuntos e palavras-chaves de interesse da Justiça do Trabalho.
- c. **Mailing:** plataforma que oferece acesso aos contatos (e-mails e telefones) dos veículos de comunicação impressos, online, emissoras de TV e de rádio, além de contatos profissionais de produtores, jornalistas, editores, assessores de imprensa e repórteres que atuam no setor.
- d. **Ferramenta de avisos para rede de comunicação interna (Tibox):** plataforma de comunicação interna para envio de comunicados em diferentes formatos nos computadores das redes internas.
- e. **Monitoramento de Redes Sociais:** plataforma para monitorar e entender o comportamento do público, com dados organizados e estruturados.
- f. **Gerenciamento de conteúdo na rede social Instagram:** administração de mensagens diretas, agendamento de publicações, plataforma de conteúdos e imagens no Instagram sem necessidade de utilização de aplicativo *mobile*.

Iniciativas de Acessibilidade

Também relacionado ao Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP), a DCI/Secom conduziu o processo que possibilitou a contratação de iniciativas de acessibilidade para as transmissões de sessões de julgamento e demais manifestações públicas em vídeo dos TRTs. Com a iniciativa, o CSJT autorizou a liberação de créditos orçamentários e financeiros no valor de mais de R\$ 7,3 milhões para a contratação de soluções de acessibilidade audiovisual pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

- Fizeram parte da iniciativa de acessibilidade audiovisual para a Justiça do Trabalho:
- Tradução/Interpretação de Libras, na forma remota;
- Tradução/Interpretação de Libras, na forma pré-gravada;
- Legendagem para surdos, na forma pré-gravada;
- Audiodescrição pré-gravada.

Curso Linguagem Inclusiva para flexão de gênero

A Comunicação Social do CSJT, com o Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (Ceduc-JT), promoveu a realização de curso, no 2º semestre de 2022, sobre flexão de gênero, com foco na Comunicação Social. A medida atendeu à **Resolução 376/2021**, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

Foram ofertadas 55 vagas para as unidades de comunicação dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). A formação ensinou formas de produzir textos jornalísticos e conteúdos de comunicação de modo a alcançar a totalidade do público a quem se destina, respeitando a diversidade e mantendo a norma culta da língua portuguesa.

EXPEDIENTE

Coordenador

Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão – Secretária-Geral do CSJT

Colaboradores

Alessandro Jacó de Almeida

Edith Lopes Alencar

Elisa Roriz Mendes Domenici de Moraes

Flávia Beatriz Eckhardt da Silva

Laísa Caldas Brito

Ronilda Rodrigues Araújo

Tatiana Serpa Guedes

Projeto gráfico

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

Divisão de Comunicação Institucional (DCI)

Núcleo de Comunicação Visual e Design (NCVD)

Capa e Diagramação (Folder)

Lucas Almeida

Fotografias

Fellipe Sampaio e Giovanna Bembom



JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho